

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 878/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 4092, de 19 de dezembro de 2025.**DECRETA:****Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 7.654.547,59 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.**Art. 2º.** O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 23 de julho de 2026.**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 23 DE JULHO DE 2026****RODRIGO NEVES- PREFEITO**

ANEXO AO DECRETO Nº 878/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.52 NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.126.0145.6376	339040	170400	7.991,06	-
10.61 COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI - CLIN	17.122.0145.6272	339039	270400	318.164,97	-
16.72 FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0027.6399	339039	170400	97.550,43	-
16.72 FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0027.6399	339039	170402	630.572,67	-
17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.126.0145.6376	339092	170400	36.899,76	-
20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.6272	339039	150000	4.580.111,88	-
20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.126.0145.6376	339040	157300	40.380,00	-
20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.128.0145.2790	339039	150000	117.000,00	-
20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.128.0145.6098	339039	157300	107.500,00	-
20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.4066	449051	150000	193.589,82	-
21.82 NITERÓI PREV - NITPREV	09.122.0145.6272	339037	180250	634.581,27	-
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4191	339014	160050	3.826,21	-
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4191	339033	160050	25.000,00	-
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6152	339092	163500	695.922,83	-
53.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI	15.452.0011.6246	339032	270400	1.050,00	-
53.82 NITERÓI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.122.0145.4191	339033	150100	4.406,69	-
53.82 NITERÓI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.122.0145.4191	339035	170400	160.000,00	-
10.52 NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.6067	339039	170400	-	7.991,06
10.61 COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI - CLIN	17.452.0147.6114	339030	270400	-	318.164,97
16.72 FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0024.6238	339037	170400	-	97.550,43
16.72 FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0025.4243	335085	170402	-	72.599,56
16.72 FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0100.6398	335085	170402	-	557.973,11
17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.126.0145.6376	339040	170400	-	36.899,76
20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.6272	339139	150000	-	4.890.701,70
20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.6377	339039	157300	-	147.880,00
21.82 NITERÓI PREV - NITPREV	09.122.0900.4955	339047	180250	-	634.581,27
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.5210	339014	160050	-	3.826,21
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.5210	339033	160050	-	25.000,00
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6152	339039	163500	-	695.922,83
53.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI	15.452.0011.6246	339039	270400	-	1.050,00
53.82 NITERÓI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.122.0011.6246	339030	170400	-	160.000,00
53.82 NITERÓI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.122.0145.4191	339014	150100	-	4.406,69
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				7.654.547,59	7.654.547,59

NOTA:**FONTE 1.500.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA****FONTE 1.501.00 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA****FONTE 1.573.00 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA****FONTE 1.600.50 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FONTE 1.635.00 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA****FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA****FONTE 1.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA****FONTE 1.802.50 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FONTE 2.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA****DECRETO Nº 879/2026**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 4092, de 19 de dezembro de 2025.**DECRETA:****Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 787.668,71 (setecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.**Art. 2º.** O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 23 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 23 DE JULHO DE 2026
RODRIGO NEVES- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 879/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.61 COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.452.0147.6187	339039	170449	19.619,96	-
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4191	339014	260050	12.348,30	-
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4191	339033	260050	1.976,20	-
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.126.0145.6376	339040	260099	411.072,69	-
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.126.0145.6376	339092	260099	91.271,07	-
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.126.0145.6376	339092	263500	230.526,22	-
42.01 SEC MUN MEIO AMB, REC. HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.122.0145.4191	339014	250149	12.803,42	-
42.01 SEC MUN MEIO AMB, REC. HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.122.0145.4191	339033	250149	8.050,85	-
10.61 COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.452.0147.6187	339030	170449	-	19.619,96
SUPERÁVIT FINANCEIRO			250149	-	20.854,27
SUPERÁVIT FINANCEIRO			260050	-	14.324,50
SUPERÁVIT FINANCEIRO			260099	-	502.343,76
SUPERÁVIT FINANCEIRO			263500	-	230.526,22
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				787.668,71	787.668,71

NOTA:

FONTE 1.704.49 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 2.501.49 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 2.600.50 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FONTE 2.600.99 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FONTE 2.635.00 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 880/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 4092, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 13.682.096,85 (treze milhões, seiscentos e oitenta e dois mil e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º. O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 23 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 23 DE JULHO DE 2026

RODRIGO NEVES- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 880/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.122.0145.4191	339039	270402	11.359.640,75	-
53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.122.0145.6187	449052	270402	15.191,26	-
53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.6387	449051	270402	355.007,84	-
53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0132.3008	449051	270402	46.560,29	-
53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0132.5053	449051	270402	1.789.918,67	-
53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0146.3421	449051	270402	115.778,04	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO			270402	-	13.682.096,85
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				13.682.096,85	13.682.096,85

NOTA:

FONTE 2.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 881/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 4092, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 18.063.535,44 (dezoito milhões, sessenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º. O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 23 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 23 DE JULHO DE 2026

RODRIGO NEVES- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 881/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
24.01 ENC FINANC DO MUNICÍPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.846.0900.4188	319091	250149	15.979.449,87	-
24.01 ENC FINANC DO MUNICÍPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.846.0900.4188	339091	250149	2.084.085,57	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO			250149	-	18.063.535,44
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				18.063.535,44	18.063.535,44

NOTA:

FONTE 2.501.49 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 882/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 4092, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 20.613.709,68 (vinte milhões, seiscentos e treze mil, setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 23 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 23 DE JULHO DE 2026

RODRIGO NEVES- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 882/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGAO/UNIDADE	PROGRAMA TRABALHO	DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.52 NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.122.0145.6187		339033	170402	90.692,15	-
10.52 NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.6016		339041	170402	60.000,00	-
13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	14.122.0145.4191		339014	250149	600,00	-
13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	14.122.0145.4191		339033	250149	3.000,00	-
14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.122.0145.4191		449030	170400	41.100,00	-
14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.122.0145.4191		449052	170400	14.166,00	-
14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.122.0145.6272		339030	170400	1.434,00	-
14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.811.0137.6020		339041	170400	103.440,83	-
14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.6014		339041	170400	217.250,00	-
20.43 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.4066		339030	154099	56.000,00	-
24.01 ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	04.122.0145.4182		339093	250149	200.000,00	-
24.01 ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190		329021	270449	5.000.000,00	-
24.01 ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190		469071	270449	2.800.000,00	-
26.01 SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS	15.452.0010.6387		339039	270402	1.915.908,12	-
26.01 SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS	15.452.0147.6419		339039	270402	981.367,13	-
41.01 SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.6016		339041	270402	390.000,00	-
41.41 FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6016		339039	270402	827.121,51	-
53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.122.0145.4188		339091	170449	200.000,00	-
53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0011.6385		339039	170402	206.624,15	-
56.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	16.482.0141.5187		449061	170400	45.805,79	-
56.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	16.482.0141.5187		449061	170402	7.459.200,00	-
10.52 NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.6067		339039	170402	-	150.692,15
14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.6387		339039	170400	-	377.390,83
20.43 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4067		339030	154099	-	56.000,00
53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.122.0145.4191		339047	170449	-	200.000,00
56.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	16.482.0141.5103		339139	170402	-	7.665.824,15
56.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	16.482.0141.6414		449151	170400	-	45.805,79
SUPERÁVIT FINANCEIRO				250149	-	203.600,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				270402	-	4.114.396,76
SUPERÁVIT FINANCEIRO				270449	-	7.800.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					20.613.709,68	20.613.709,68

NOTA:

FONTE 1.540.99 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.704.49 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRACAO DIRETA

FONTE 2.501.49 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 2.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 2.704.49 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRACAO DIRETA

DECRETO Nº 883/2026

Classifica, para fins de regularização fundiária de interesse social, como modalidade REURB-S, o núcleo urbano informal consolidado ocupado pela Comunidade denominada **MORRO DA UNIÃO** e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a moradia é direito social fundamental, nos termos do artigo 6º da Constituição Federal, e que a Regularização Fundiária Urbana constitui instrumento essencial para a efetivação do referido direito;

CONSIDERANDO a função social da propriedade e da cidade, previstas nos artigos 5º, inciso XXIII, e 182 da Constituição Federal, bem como a necessidade de ordenação do pleno desenvolvimento das funções sociais urbanas;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, em seu Título II, Capítulo I, artigo 9º, institui no território nacional normas e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana (Reurb), a qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais consolidados ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes;

CONSIDERANDO que a Reurb compreende duas modalidades: (I) Reurb de Interesse Social (Reurb-S), aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do Poder Executivo municipal; (II) Reurb de Interesse Específico (Reurb-E), aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados por população não qualificada na Reurb-S;

CONSIDERANDO que o processo de Regularização Fundiária Urbana deve observar as etapas previstas na Lei Federal nº 13.465/2017 e no Decreto Federal nº 9.310/2018, competindo ao Município, como fase inicial, classificar o núcleo urbano informal consolidado e fixar a modalidade da Reurb aplicável, para o regular desenvolvimento das demais ações de regularização fundiária;

CONSIDERANDO que a área objeto do presente procedimento encontra-se classificada como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), nos termos Lei Municipal nº 3.385/2019, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Niterói, bem como a Lei Municipal nº 3.905/2024, que instituiu a Lei Urbanística do Município de Niterói;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo nº 9900018547/2026, que versa sobre o procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social em Núcleo Urbano Informal Consolidado, conforme estabelecido no artigo 11, inciso III, da Lei Federal nº 13.465/2017, correspondente à área ocupada pela comunidade denominada **MORRO DA UNIÃO**, na qual está caracterizado que a ocupação é predominantemente composta por famílias de baixa renda, como dispõe o artigo 1º, §2º do DL nº 1876/1981, com as alterações promovidas pelo artigo 95 da Lei Federal nº 13.465/2017, e;

CONSIDERANDO as competências e atribuições da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária para promover as ações inerentes ao processo de Regularização Fundiária e ao Projeto Urbanístico das áreas ocupadas por população hipossuficiente, assim como o controle do uso e ocupação do solo dessas comunidades.

DECRETA:

Art. 1º- Fica classificada como Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S), nos termos do artigo 13, inciso I, e artigo 30, inciso I, § 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, a área caracterizada como núcleo urbano informal consolidado de acordo com o artigo 11, inciso III, da Lei Federal nº 13.465/2017, denominada **MORRO DA UNIÃO**, com acesso pela Estrada Celso Peçanha, localizada entre os bairros Viradouro, Largo da Batalha e Cachoeira, na Região Administrativa das Praias da Baía, neste Município, composta por aproximadamente 249 (duzentos e quarenta e nove) lotes, cujos limites constam no anexo deste Decreto.

Parágrafo único- A comunidade está caracterizada como núcleo urbano informal consolidado ocupado predominantemente por famílias de baixa renda, nos termos do artigo 1º, §2º do DL nº 1876/1981, com alterações promovidas pelo artigo 95 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 2º- O Projeto de Regularização Fundiária será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e deverá observar, no que couber, os requisitos previstos na Lei Federal nº 13.465/2017, em seus artigos 35 e 36, e respectivos incisos e parágrafos.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 23 DE JULHO DE 2026



RODRIGO NEVES – PREFEITO

MEMORIAL DESCRITIVO

Local: MORRO DA UNIÃO

Bairro: Viradouro, Largo da Batalha e Cachoeira

Município: Niterói

Estado: Rio de Janeiro

ÁREA: 67.937,47 m² (sessenta e sete mil, novecentos e trinta e sete metros quadrados e quarenta e sete décimos quadrados).

PERÍMETRO: 1.564,68m (mil, quinhentos e sessenta e quatro metros e sessenta e oito centímetros).

DESCRIÇÃO

Área da Comunidade **MORRO DA UNIÃO**, com acesso pela **Estrada Celso Peçanha**, bairro **Viradouro**, no município de **Niterói - RJ**. Descrição da área: Inicia-se no vértice denominado **1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema **U T M - Datum SIRGAS2000**, **Este (X) 696.513,35 m** e **Norte (Y) 7.465.610,31 m** referentes ao meridiano central **45°00'**; daí, segue confrontando com Estrada Celso Peçanha, com **azimute de 95°12'30"** e distância de **90,51 m**, segue até o vértice **2** de coordenada **Norte 7.465.602,09 m**, **Este 696.603,48 m**; daí, segue confrontando com Estrada Celso Peçanha, com **azimute de 95°41'04"** e distância de **29,33 m**, segue até o vértice **3** de coordenada **Norte 7.465.599,18 m**, **Este 696.632,67 m**; daí, segue confrontando com Estrada Celso Peçanha, com **azimute de 98°13'17"** e distância de **37,26 m**, segue até o vértice **4** de coordenada **Norte 7.465.593,86 m**, **Este 696.669,54 m**; daí, segue confrontando com Estrada Celso Peçanha, com **azimute de 98°54'16"** e distância de **19,43 m**, segue até o vértice **5** de coordenada **Norte 7.465.590,85 m**, **Este 696.688,74 m**; daí, segue confrontando com Estrada Celso Peçanha, com **azimute de 98°09'29"** e distância de **27,76 m**, segue até o vértice **6** de coordenada **Norte 7.465.586,91 m**, **Este 696.716,21 m**; daí, segue confrontando com Estrada Celso Peçanha, com **azimute de 99°02'15"** e distância de **35,24 m**, segue até o vértice **7** de coordenada **Norte 7.465.581,38 m**, **Este 696.751,02 m**; daí, segue confrontando com Estrada Celso Peçanha, com **azimute de 101°08'12"** e distância de **39,39 m**, segue até o vértice **8** de coordenada **Norte 7.465.573,77 m**, **Este 696.789,67 m**; daí, segue confrontando com Estrada Celso Peçanha, com **azimute de 103°00'55"** e distância de **38,48 m**, segue até o vértice **9** de coordenada **Norte 7.465.565,10 m**, **Este 696.827,17 m**; daí, segue confrontando com Estrada Celso Peçanha, com **azimute de 106°09'23"** e distância de **43,03 m**, segue até o vértice **10** de coordenada **Norte 7.465.553,12 m**, **Este 696.868,50 m**; daí, segue confrontando com Estrada Celso Peçanha, com **azimute de 116°32'52"** e distância de **25,37 m**, segue até o vértice **11** de coordenada **Norte 7.465.541,78 m**, **Este 696.891,20 m**; daí, segue confrontando com Estrada Celso Peçanha, com **azimute de 111°30'45"** e distância de **12,23 m**, segue até o vértice **12** de coordenada **Norte 7.465.537,30 m**, **Este 696.902,57 m**; daí, segue confrontando com Estrada Celso Peçanha, com **azimute de 103°53'20"** e distância de **24,14 m**, segue até o vértice **13** de coordenada **Norte 7.465.531,51 m**, **Este 696.926,01 m**; daí, segue confrontando com Estrada Celso Peçanha, com **azimute de 90°22'03"** e distância de **21,65 m**, segue até o vértice **14** de coordenada **Norte 7.465.531,37 m**, **Este 696.947,66 m**; daí, segue confrontando com Estrada Celso Peçanha, com **azimute de 79°17'48"** e distância de **9,89 m**, segue até o vértice **15** de coordenada **Norte 7.465.533,20 m**, **Este 696.957,38 m**; daí, segue confrontando com Estrada Celso Peçanha, com **azimute de 85°08'37"** e distância de **21,40 m**, segue até o vértice **16** de coordenada **Norte 7.465.535,01 m**, **Este 696.978,70 m**; daí, segue confrontando com Estrada Celso Peçanha, com **azimute de 85°49'04"** e distância de **12,92 m**, segue até o vértice **17** de coordenada **Norte 7.465.535,96 m**, **Este 696.991,58 m**; daí, segue confrontando com Estrada Celso Peçanha, com **azimute de 102°02'50"** e distância de **11,20 m**, segue até o vértice **18** de coordenada **Norte 7.465.533,62 m**, **Este 697.002,54 m**; daí, segue confrontando com Estrada Celso Peçanha, com **azimute de 95°53'12"** e distância de **15,30 m**, segue até o vértice **19** de coordenada **Norte 7.465.532,05 m**, **Este 697.017,75 m**; daí, segue confrontando com LT Zona Sul/Icaraí, com **azimute de 186°35'14"** e distância de **23,78 m**, segue até o vértice **20** de coordenada **Norte 7.465.508,43 m**, **Este 697.015,03 m**; daí, segue confrontando com Área de propriedade indefinida, com **azimute de 229°09'28"** e distância de **0,79 m**, segue até o vértice **21** de coordenada **Norte 7.465.507,91 m**, **Este 697.014,43 m**; daí, segue confrontando com Área de propriedade indefinida, com **azimute de 252°48'40"** e distância de **4,42 m**, segue até o vértice **22** de coordenada **Norte 7.465.506,61 m**, **Este 697.010,20 m**; daí, segue confrontando com Área de propriedade indefinida, com **azimute de 157°26'24"** e distância de **9,41 m**, segue até o vértice **23** de coordenada **Norte 7.465.497,92 m**, **Este 697.013,81 m**; daí, segue confrontando com LT Zona Sul/Icaraí, com **azimute de 186°35'14"** e distância de **37,07 m**, segue até o vértice **24** de coordenada **Norte 7.465.461,09 m**, **Este 697.009,56 m**; daí, segue confrontando com Zona de conservação da vida silvestre, com **azimute de 245°05'25"** e distância de **10,99 m**, segue até o vértice **25** de coordenada **Norte 7.465.456,47 m**, **Este 696.999,59 m**; daí, segue confrontando

com Zona de conservação da vida silvestre, com **azimute de 238°28'06"** e distância de **9,54 m**, segue até o vértice **26** de coordenada **Norte 7.465.451,48 m**, **Este 696.991,47 m**; daí, segue confrontando com Zona de conservação da vida silvestre, com **azimute de 202°29'17"** e distância de **10,81 m**, segue até o vértice **27** de coordenada **Norte 7.465.441,50 m**, **Este 696.987,33 m**; daí, segue confrontando com LT Zona Sul/Icaraí, com **azimute de 253°05'01"** e distância de **34,34 m**, segue até o vértice **28** de coordenada **Norte 7.465.431,50 m**, **Este 696.954,48 m**; daí, segue confrontando com Área de propriedade indefinida, com **azimute de 14°13'02"** e distância de **4,97 m**, segue até o vértice **29** de coordenada **Norte 7.465.436,32 m**, **Este 696.955,70 m**; daí, segue confrontando com Área de propriedade indefinida, com **azimute de 284°43'53"** e distância de **4,95 m**, segue até o vértice **30** de coordenada **Norte 7.465.437,58 m**, **Este 696.950,92 m**; daí, segue confrontando com Área de propriedade indefinida, com **azimute de 309°48'20"** e distância de **3,38 m**, segue até o vértice **31** de coordenada **Norte 7.465.439,74 m**, **Este 696.948,32 m**; daí, segue confrontando com Área de propriedade indefinida, com **azimute de 313°15'09"** e distância de **8,61 m**, segue até o vértice **32** de coordenada **Norte 7.465.445,64 m**, **Este 696.942,05 m**; daí, segue confrontando com Área de propriedade indefinida, com **azimute de 353°37'22"** e distância de **7,06 m**, segue até o vértice **33** de coordenada **Norte 7.465.452,65 m**, **Este 696.941,27 m**; daí, segue confrontando com Área de propriedade indefinida, com **azimute de 250°32'26"** e distância de **22,07 m**, segue até o vértice **34** de coordenada **Norte 7.465.445,30 m**, **Este 696.920,46 m**; daí, segue confrontando com Área de propriedade indefinida, com **azimute de 223°18'06"** e distância de **7,32 m**, segue até o vértice **35** de coordenada **Norte 7.465.439,97 m**, **Este 696.915,44 m**; daí, segue confrontando com Área de propriedade indefinida, com **azimute de 185°40'07"** e distância de **1,86 m**, segue até o vértice **36** de coordenada **Norte 7.465.438,12 m**, **Este 696.915,25 m**; daí, segue confrontando com Área de propriedade indefinida, com **azimute de 199°31'32"** e distância de **2,70 m**, segue até o vértice **37** de coordenada **Norte 7.465.435,58 m**, **Este 696.914,35 m**; daí, segue confrontando com Área de propriedade indefinida, com **azimute de 231°05'11"** e distância de **3,65 m**, segue até o vértice **38** de coordenada **Norte 7.465.433,28 m**, **Este 696.911,51 m**; daí, segue confrontando com Área de propriedade indefinida, com **azimute de 255°33'44"** e distância de **3,43 m**, segue até o vértice **39** de coordenada **Norte 7.465.432,43 m**, **Este 696.908,19 m**; daí, segue confrontando com Área de propriedade indefinida, com **azimute de 290°38'47"** e distância de **18,01 m**, segue até o vértice **40** de coordenada **Norte 7.465.438,78 m**, **Este 696.891,34 m**; daí, segue confrontando com Área de propriedade indefinida, com **azimute de 296°43'49"** e distância de **9,61 m**, segue até o vértice **41** de coordenada **Norte 7.465.443,10 m**, **Este 696.882,75 m**; daí, segue confrontando com Área de propriedade indefinida, com **azimute de 240°56'57"** e distância de **4,32 m**, segue até o vértice **42** de coordenada **Norte 7.465.441,00 m**, **Este 696.878,98 m**; daí, segue confrontando com Área de propriedade indefinida, com **azimute de 187°20'18"** e distância de **12,36 m**, segue até o vértice **43** de coordenada **Norte 7.465.428,74 m**, **Este 696.877,40 m**; daí, segue confrontando com Área de propriedade indefinida, com **azimute de 225°28'22"** e distância de **20,40 m**, segue até o vértice **44** de coordenada **Norte 7.465.414,44 m**, **Este 696.862,86 m**; daí, segue confrontando com Área de propriedade indefinida, com **azimute de 226°44'34"** e distância de **10,91 m**, segue até o vértice **45** de coordenada **Norte 7.465.406,97 m**, **Este 696.854,91 m**; daí, segue confrontando com Área de propriedade indefinida, com **azimute de 246°24'37"** e distância de **35,49 m**, segue até o vértice **46** de coordenada **Norte 7.465.392,76 m**, **Este 696.822,39 m**; daí, segue confrontando com Área de propriedade indefinida, com **azimute de 261°15'58"** e distância de **19,85 m**, segue até o vértice **47** de coordenada **Norte 7.465.389,75 m**, **Este 696.802,77 m**; daí, segue confrontando com Área de propriedade indefinida, com **azimute de 298°42'44"** e distância de **24,68 m**, segue até o vértice **48** de coordenada **Norte 7.465.401,61 m**, **Este 696.781,12 m**; daí, segue confrontando com Área de propriedade indefinida, com **azimute de 293°22'42"** e distância de **18,25 m**, segue até o vértice **49** de coordenada **Norte 7.465.408,85 m**, **Este 696.764,36 m**; daí, segue confrontando com Área de propriedade indefinida, com **azimute de 265°12'35"** e distância de **10,87 m**, segue até o vértice **50** de coordenada **Norte 7.465.407,94 m**, **Este 696.753,53 m**; daí, segue confrontando com Área de preservação ambiental, com **azimute de 354°23'34"** e distância de **16,17 m**, segue até o vértice **51** de coordenada **Norte 7.465.424,04 m**, **Este 696.751,95 m**; daí, segue confrontando com Área de preservação ambiental, com **azimute de 283°17'54"** e distância de **39,95 m**, segue até o vértice **52** de coordenada **Norte 7.465.433,23 m**, **Este 696.713,07 m**; daí, segue confrontando com Área de preservação ambiental, com **azimute de 259°43'26"** e distância de **53,19 m**, segue até o vértice **53** de coordenada **Norte 7.465.423,74 m**, **Este 696.660,74 m**; daí, segue confrontando com Área de preservação ambiental, com **azimute de 350°12'55"** e distância de **31,72 m**, segue até o vértice **54** de coordenada **Norte 7.465.455,00 m**, **Este 696.655,34 m**; daí, segue confrontando com Área de preservação ambiental, com **azimute de 343°38'19"** e distância de **27,30 m**, segue até o vértice **55** de coordenada **Norte 7.465.481,20 m**, **Este 696.647,65 m**; daí, segue confrontando com Área de preservação ambiental, com **azimute de 260°58'27"** e distância de **17,03 m**, segue até o vértice **56** de coordenada **Norte 7.465.478,52 m**, **Este 696.630,83 m**; daí, segue confrontando com Área de preservação ambiental, com **azimute de 347°20'17"** e distância de **24,86 m**, segue até o vértice **57** de coordenada **Norte 7.465.502,77 m**, **Este 696.625,38 m**; daí, segue confrontando com Área de preservação ambiental, com **azimute de 351°39'50"** e distância de **7,30 m**, segue até o vértice **58** de coordenada **Norte 7.465.509,99 m**, **Este 696.624,33 m**; daí, segue confrontando com Área de preservação ambiental, com **azimute de 14°17'55"** e distância de **9,52 m**, segue até o vértice **59** de coordenada **Norte 7.465.519,22 m**, **Este 696.626,68 m**; daí, segue confrontando com Área de preservação ambiental, com **azimute de 261°08'54"** e distância de **26,22 m**, segue até o vértice **60** de coordenada **Norte 7.465.515,19 m**, **Este 696.600,77 m**; daí, segue confrontando com Área de preservação ambiental, com **azimute de 289°37'11"** e distância de **14,12 m**, segue até o vértice **61** de coordenada **Norte 7.465.519,93 m**, **Este 696.587,46 m**; daí, segue confrontando com Área de preservação ambiental, com **azimute de 298°14'05"** e distância de **6,55 m**, segue até o vértice **62** de coordenada **Norte 7.465.523,03 m**, **Este 696.581,69 m**; daí, segue confrontando com Área de preservação ambiental, com **azimute de 163°37'41"** e distância de **23,52 m**, segue até o vértice **63** de coordenada **Norte 7.465.500,46 m**, **Este 696.588,32 m**; daí, segue confrontando com Área de preservação ambiental, com **azimute de 173°57'44"** e distância de **14,09 m**, segue até o vértice **64** de coordenada **Norte 7.465.486,45 m**, **Este 696.589,80 m**; daí, segue confrontando com Área de preservação ambiental, com **azimute de 264°14'51"** e distância de **16,72 m**, segue até o vértice **65** de coordenada **Norte 7.465.484,78 m**, **Este 696.573,17 m**; daí, segue confrontando com Área de preservação ambiental, com **azimute de 176°15'00"** e distância de **24,83 m**, segue até o vértice **66** de coordenada **Norte 7.465.460,00 m**, **Este 696.574,79 m**; daí, segue confrontando com Área de preservação ambiental, com **azimute de 263°52'15"** e distância de **46,51 m**, segue até o vértice **67** de coordenada **Norte 7.465.455,03 m**, **Este 696.528,55 m**; daí, segue confrontando com Área de preservação ambiental, com **azimute de 353°52'38"** e distância de **13,78 m**, segue até o vértice **68** de coordenada **Norte 7.465.468,73 m**, **Este 696.527,08 m**; daí, segue confrontando com Área de preservação ambiental, com **azimute de 254°54'25"** e distância de **16,42 m**, segue até o vértice **69** de coordenada **Norte 7.465.464,45 m**, **Este 696.511,22 m**; daí, segue confrontando com Área de preservação ambiental, com **azimute de 264°44'37"** e distância de **5,82 m**, segue até o vértice **70** de coordenada **Norte 7.465.463,92 m**, **Este 696.505,42 m**; daí, segue confrontando com Área de preservação ambiental, com **azimute de 213°32'10"** e distância de **9,58 m**, segue até o vértice **71** de coordenada **Norte 7.465.455,94 m**, **Este 696.500,13 m**; daí, segue confrontando com Área de preservação ambiental, com **azimute de 195°13'44"** e distância de **13,38 m**, segue até o vértice **72** de coordenada **Norte 7.465.443,03 m**, **Este 696.496,62 m**; daí, segue confrontando com Área de preservação ambiental, com **azimute de 281°58'34"** e distância de **15,65 m**, segue até o vértice **73** de coordenada **Norte 7.465.446,28 m**, **Este 696.481,31 m**; daí, segue confrontando com Área de propriedade indefinida, com **azimute de 11°45'40"** e distância de **19,07 m**, segue até o vértice **74** de coordenada **Norte 7.465.464,94 m**, **Este 696.485,19 m**; daí, segue confrontando com Área de propriedade indefinida, com **azimute de 29°25'25"** e distância de **15,40 m**, segue até o vértice **75** de coordenada **Norte 7.465.478,35 m**, **Este 696.492,76 m**; daí, segue confrontando com Área de propriedade indefinida, com **azimute de 350°53'04"** e distância de **19,78 m**, segue até o vértice **76** de coordenada **Norte 7.465.497,89 m**, **Este 696.489,62 m**; daí, segue confrontando com Área de propriedade indefinida, com **azimute de 344°03'17"** e distância de **3,93 m**, segue até o vértice **77** de coordenada **Norte 7.465.501,67 m**, **Este 696.488,54 m**; daí, segue confrontando com Área de propriedade indefinida, com **azimute de 4°48'48"** e distância de **6,25 m**, segue até o vértice **78** de coordenada **Norte 7.465.507,90 m**, **Este 696.489,06 m**; daí, segue confrontando com Área de propriedade indefinida, com **azimute de 86°54'00"** e distância de **5,64 m**, segue até o vértice **79** de coordenada **Norte 7.465.508,20 m**, **Este 696.494,70 m**; daí, segue confrontando com Travessa Deolinda Cruz, com **azimute de 353°58'51"** e distância de **4,91 m**, segue até o vértice **80** de coordenada **Norte 7.465.513,08 m**, **Este 696.494,18 m**; daí, segue confrontando com Travessa Deolinda Cruz, com **azimute de 36°46'14"** e distância de **2,01 m**, segue até o vértice **81** de coordenada **Norte 7.465.514,69 m**, **Este 696.495,38 m**; daí, segue confrontando com Travessa Deolinda Cruz, com **azimute de 2°06'14"** e distância de **5,69 m**, segue até o vértice **82** de coordenada **Norte 7.465.520,37 m**, **Este 696.495,59 m**; daí, segue confrontando com Travessa Deolinda Cruz, com **azimute de 90°33'42"** e distância de **4,41 m**, segue até o vértice **83** de coordenada **Norte 7.465.520,33 m**, **Este 696.500,00 m**; daí, segue confrontando com Travessa Deolinda Cruz, com **azimute de 6°08'54"** e distância de **17,15 m**, segue até o vértice **84** de coordenada **Norte 7.465.537,38 m**, **Este 696.501,84 m**; daí, segue confrontando com Travessa Deolinda Cruz, com **azimute de 47°16'35"** e distância de **8,15 m**, segue até o vértice **85** de coordenada **Norte 7.465.542,91 m**, **Este 696.507,82 m**; daí, segue confrontando com Travessa Deolinda Cruz, com **azimute de 6°11'44"** e distância de **29,32 m**, segue até o vértice **86** de coordenada **Norte 7.465.572,05 m**, **Este 696.510,99 m**; daí, segue confrontando com Travessa Deolinda Cruz, com **azimute de 3°10'09"** e distância de **35,38 m**, segue até o vértice **87** de coordenada **Norte 7.465.607,38 m**, **Este 696.512,94 m**; finalmente do vértice **87** segue até o vértice **1**, confrontando com Travessa Deolinda Cruz, com **azimute de 7°56'32"**, e distância de **2,96 m**, fechando assim o perímetro acima descrito.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Portarias

Port. N.º 929/2026- O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei nº 2.272, de 16 de dezembro de 2005, **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica nomeado como membro no Conselho Municipal de Educação de Niterói, referente ao biênio 2026/2028, alterando a Portaria nº 454/2026:

IX – **LUIZ HENRIQUE MANSUR BARBOSA** – Titular, como Representante do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino (SINEPE/RJ), em substituição a **FABRÍCIO BAPTISTA DE MARTINO**.

JOSÉ LUIZ COIMBRA DRUMMOND– Suplente, como Representante do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino (SINEPE/RJ), em substituição a **LUIZ HENRIQUE MANSUR BARBOSA**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Port. N.º 930/2026- Exonera, a pedido, **RODRIGO SOARES CORREIA** do cargo de Coordenador, CC1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Port. N.º 931/2026- Nomeia **SORAIA DOS SANTOS COSTA** para exercer o cargo de Coordenado, CC1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, em vaga decorrente da exoneração de Rodrigo Soares Correia.

Port. N.º 932/2026- Exonera, **SORAIA DOS SANTOS COSTA** do cargo de Assessor B, CC2, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. N.º 933/2026- Nomeia **LUIS GABRIEL INOCÊNCIO VIEIRA** para exercer o cargo de Assessor B, CC2, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, em vaga decorrente da exoneração de Soraia dos Santos Costa.

Port. N.º 934/2026- Torna insubsistente a Portaria nº 787/2026, publicada em 30/05/2026.

Port. N.º 935/2026- Nomeia **ELAINE MOURA FERNANDES**, para exercer o cargo de Diretor, DG, da Administração Regional do Barreto.

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GAB/GGIM nº 005/2026- Designa a Servidora **ELANE CRISTINA CARDOSO BRUCE**, matrícula 1241514-7, como Servidora Setorial de Ouvidoria do Gabinete de Gestão Integrada do Município - GGIM, referente à Portaria Gabinete do Prefeito nº 12/2025 de 25/02/2025, em decorrência da vacância do referido cargo, com efeitos a contar da data de sua publicação.

Portaria GAB/GGIM nº 006/2026- Designa a Servidora **LUCIANA CUNHA MACHADO**, matrícula 1247976-0, como Membro Titular do Grupo de Trabalho para o planejamento e implementação do "Pacto Niterói Contra a Violência" (GT PNCV II), referente à Portaria SEEXEC nº 023/2025 de 17/05/2025, em decorrência da vacância do referido cargo, com efeitos a contar da data de sua publicação.

Portaria GAB/GGIM nº 007/2026- Designa a Servidora **ELANE CRISTINA CARDOSO BRUCE**, matrícula 1241514-7, como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação da execução do Termo de Colaboração nº 001/2023 - SEOP, referente à Portaria nº 09/2025 de 25/02/2025, em decorrência da vacância do referido cargo, com efeitos a contar da data de sua publicação.

Portaria GAB/GGIM nº 008/2026- Designa a Servidora **ELANE CRISTINA CARDOSO BRUCE**, matrícula 1241514-7, como Fiscal Substituta da contratação de Empresa especializada na área contábil para execução de serviços técnicos relacionados à análise de prestação de contas referentes ao Programa Disque-Denúncia e Convênio RAS SEPOL, referente à Portaria nº 43/2025 de 03/07/2025 (Processo 9900168594/2025), em decorrência da vacância do referido cargo, com efeitos a contar da data de sua publicação.

Portaria GAB/GGIM nº 009/2026- Designa a Servidora **ELANE CRISTINA CARDOSO BRUCE**, matrícula 1241514-7, como Fiscal do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 01/2024 SEEXEC, referente à Portaria GAB nº 11/2025 de 25/02/2025, em decorrência da vacância do referido cargo, com efeitos a contar da data de sua publicação.

Portaria GAB/GGIM nº 010/2026- Designa a Servidora **ELANE CRISTINA CARDOSO BRUCE**, matrícula 1241514-7, como Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa Especializada para realização de "Pesquisa de Vitimização", referente à Portaria nº 005/2026 de 26/05/2026, em decorrência da vacância do referido cargo, com efeitos a contar da data de sua publicação.

Portaria GAB/GGIM nº 011/2026- Designa o Servidor **FERNANDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula 1235439-7, como Membro Suplente dos Representantes do Gabinete de Gestão Integrada do Município de Niterói (GGIM) para Grupo de Trabalho para Gestão e Manutenção de Condomínios, referente à Portaria SMHRF nº 26/2026 de 27/05/2026, em decorrência da vacância do referido cargo, com efeitos a contar da data de sua publicação.

Portaria GAB/GGIM nº 012/2026- Designa o Servidor **FERNANDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula 1235439-7, como Fiscal Substituto da contratação de Empresa especializada para aquisição de móveis para a nova base física do Disque-Denúncia no Município de Niterói, referente à Portaria nº 40/2025 de 14/06/2025, em decorrência da vacância do referido cargo, com efeitos a contar da data de sua publicação.

Portaria GAB/GGIM nº 013/2026- Designa o Servidor **FERNANDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula 1235439-7, como Membro da Comissão de Integração de Atividades do Termo de Convênio nº 017/2024 SEEXEC, referente à Portaria Gabinete do Prefeito nº 08/2025 de 25/02/2025, em decorrência da vacância do referido cargo, com efeitos a contar da data de sua publicação.

Portaria GAB/GGIM nº 014/2026- Designa o Servidor **FERNANDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula 1235439-7, como Fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2025 (processo administrativo nº 9900070923/2024), referente à Portaria Gabinete de Gestão Integrada Municipal nº 44/2025 de 11/07/2025, em decorrência da vacância do referido cargo, com efeitos a contar da data de sua publicação.

Portaria GAB/GGIM nº 015/2026- Designa o Servidor **LUCIANO DOS SANTOS AVELAR**, matrícula 1235119-5, como Fiscal Substituto do contrato para aquisição de sistema de gerenciamento interligado para visualização continua do Disque-Denúncia em Niterói, sob a Coordenação do Gabinete de Gestão Integrada (GGIM) referente à Portaria nº 41/2025 de 14/06/2025, em decorrência da vacância do referido cargo, com efeitos a contar da data de sua publicação.

Portaria GAB/GGIM nº 016/2026- Designa o Servidor **LUCIANO DOS SANTOS AVELAR**, matrícula 1235119-5, como Integrante Administrativo da Equipe de planejamento da contratação de serviços de fornecimento de lanches para apoio nas ações do Projeto "Pega a Visão", referente à Portaria nº 35/2025 de 29/05/2025, em decorrência da vacância do referido cargo, com efeitos a contar da data de sua publicação.

Portaria GAB/GGIM nº 017/2026- Designa o Servidor **LUCIANO DOS SANTOS AVELAR**, matrícula 1235119-5, como Presidente da Comissão do Prêmio por Apreensão de Armas de Fogo da cidade de Niterói, referente à Portaria GAB/GGIM nº 004/2026 de 06/03/2026, em decorrência da vacância do referido cargo, com efeitos a contar da data de sua publicação.

Portaria GAB/GGIM nº 018/2026- Designa a Servidora **ANA CAROLINA VITÓRIA MEDEIROS**, matrícula 1246.826-0, como Membro Titular na Comissão da Indenização por Entrega Voluntária de Armas, referente à Portaria nº 47/2025 de 14/10/2025, em decorrência da vacância do referido cargo, com efeitos a contar da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos da Secretária

PORTARIA Nº 200/2026- Lotar, **NEY VIANNA GONCALVES**, Trabalhador, Nível 1, matrícula nº 1226.065-1, do Quadro Permanente, na Secretaria Municipal de Administração - SMA, referente ao processo nº 9900065976/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2026

CONTRATAÇÃO: 985865-168/2026

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90020/2026**, referente ao processo nº 9900054483/2026, que visa a prestação dos serviços de publicidade de editoras e empresas jornalísticas com objetivo de veiculação oficial das publicações dos procedimentos de licitações em ampla circulação estadual, com vistas a garantir a transparência do Poder Público conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos adjudicando a prestação de serviço a empresa **EDITORA A NOTÍCIA LTDA – CNPJ nº 40.213.951/0001-63**, para o único item no valor unitário cm/col. de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais).

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2026

Aviso de Contratação Direta nº 181/2026

Processo nº 9900057286/2026

A Prefeitura Municipal de Niterói, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, em conformidade com o art. 75 da Lei 14.133/21, II e no art. 92, caput, do Decreto 14.730/2023, que realizará Dispensa de Licitação na modalidade Eletrônica, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 17:00 horas (horário de Brasília – DF) do dia 23/07/2026, através do site www.compras.gov.br, destinada a aquisição de 60 (sessenta) elementos filtrantes (refil) para bebedouro industrial, conforme condições, especificidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus Anexos. O Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br, no <http://www.pncp.gov.br> e no Portal da Transparência www.niteroi.rj.gov.br. O contato para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao Aviso de Dispensa Eletrônica poderão ser realizados à distância pelo e-mail compras@administracao.niteroi.rj.gov.br.

Despachos da Secretária

ASSUNTO	PROCESSOS	STATUS
Adicional Por Tempo de Serviço	9900077886,9900078058,9900078154/2026	Deferido
Abono de Permanência	9900054817/2026	Deferido

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO DO OURO

Portaria ARRO nº 002/2026 - No uso das atribuições legais, considerando a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) bem como de Fiscalização do Contrato, cujo objeto é o aluguel da sede da Administração Regional do Rio do Ouro, conforme consta no processo administrativo nº NIT-050146/000001/2026.

Servidores que atuarão na Equipe de Planejamento da Contratação:

Gilsinei Wilson dos Reis – mat: 1247102-0

Alex Sandro José Rodrigues – mat: 1248104-0

Gabriela Cruz da Silva – mat: 1247423-0

Servidores que atuarão como Fiscais de Contrato:

Ivan Carlos de Carvalho – mat: 1248110-0

Reinaldo Tavares Ribeiro – mat: 1243497-0

Art. 2º A EPC será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme previsto pelo Art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 039/SMF/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato SMF nº 06/2026 celebrado com a empresa CE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA que tem por objeto contratação de serviços comuns de emissão de certificados digitais e-CPF tipo A3, no formato de mídia criptográfica portátil (Token), validade de 24 (vinte e quatro) meses e certificado digital e-CNPJ tipo A1, arquivo, validade de 12 (doze) meses, conforme especificações estabelecidas no Processo nº 9900055396/2026.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	Helton Figueira Santos	1.235.185-6
Gestor Substituto	Leonardo Ferreira Farias	1.242.301-0
Fiscal Técnico	Vitor Costa Ribeiro	1.242.337-0
Fiscal Administrativo	Jane Filgueiras de Melo	1.244.837-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 040/SMF/2026- Designar a servidora Evelyn de Souza Silva, matrícula 1.242.725-0, para responder pelo setor de Recadastramento e Georreferenciamento- SEREC, no período de 21/07/2026 a 04/08/2026, por motivo de licença médica da titular Rosane Franceschi Moreira, matrícula 1.233.345-8.

EXTRATO SMF Nº 16/2026

INTRUMENTO: Contrato SMF nº 06/2026. **PARTE:** Município de Niterói por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda e a empresa CE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ nº 27.842.417/0001-58. **OBJETO:** Contratação de serviços comuns de emissão de certificados digitais e-CPF tipo A3, no formato de mídia criptográfica portátil (Token), validade de 24 (vinte e quatro) meses, e certificado digital e-CNPJ tipo A1, arquivo, validade de 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 2.942,60 (dois mil, novecentos e quarenta e dois mil e sessenta centavos). Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.40.00.00.00 – Fonte: 1.704.00 – Programa de Trabalho: 21.01.04.126.0145.6376 e Empenho: 1919/2026. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, bem como o Processo Administrativo nº 9900055396/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de julho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEOP Nº 39/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor **Jocilei P.C. Neves**, matrícula 1235.295-3, para atuar como gestor, bem como o servidor **Renato de Farias Macedo Sapucaia**, Guarda Civil Municipal de Niterói, matrícula 1235.416-5, e **Daniel Trajano de Sousa**, Guarda Civil Municipal de Niterói, matrícula 1246.691-0, para atuarem como fiscais responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da Contratação de serviços de manutenção corretiva com reposição de peças de bicicletas elétricas, pertencentes à Guarda Civil Municipal de Niterói - GCMN.). Processo Administrativo nº 9900135940/2025.

EXTRATO SEOP Nº 14 /2026

INTRUMENTO: Contrato nº 12/2026; **PARTE:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP e a empresa DESCARTEX COMERCIAL SOLUTION SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ/ nº 10.980.203/0001-45. **OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção corretiva com reposição de peças de bicicletas elétricas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021; e despachos contidos no processo nº 9900135940/2025.

NOTA DE FUNDAMENTO: 001902/2026; **VALIDADE DO CONTRATO:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2026; **VALOR TOTAL:** R\$ 345.367,00 (trezentos e quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais)

Departamento de Fiscalização de Posturas

– INTIMAÇÃO Nº 04016 de 21/07/2026 - ESPÓLIO DE HELIO JAPUM VIANNA – AV. SETE DE SETEMBRO, 49, ICARAÍ – CPF: 075.896.467-68;

– INTIMAÇÃO Nº 04017 de 21/07/2026 – AO SR PROPRIETÁRIO – RUA SOARES MIRANDA E/F AO COLEGIO PAULO FREIRE.

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações e autos de infração no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÕES ENVIADAS POR AR

O PROPRIETÁRIO – Rua São José, 253 fundos Fonseca 37216

JORGE FERRARI C. JUNIOR – Rua Min. Otavio Kelly, 448 Icaraí 37383

O PROPRIETÁRIO – Rua Arídio Martins, S/N, Quadra 0, Lote 349B1 Bairro de Fátima 37519

LUIZ LOVASZ JUNIOR – Rua das Margaridas, 65 Itacoatiara 37076

JOAQUIM DOMINGUES DO AMARAL NETTO – Rua Antônio Carlos de Freitas, 60 Serra Grande 36863

O PROPRIETÁRIO – Rua Adalgisa Monteiro, 550 Maravista 35838

O PROPRIETÁRIO – Rua Jorn. Osias Stutz, 301 Cafubá 37266

MIX PAULO CUMANI FILHO EIRELI – Rua Roberto Rowley Mendes, 44 Boa Viagem 35280

ALEX ALVES LARA – Estrada Leopoldo Fróes, 197 São Francisco 37065

O PROPRIETÁRIO – Rua São Sebastião, Lote 47, quadra 13 Engenho do Mato 36879
 O PROPRIETÁRIO – Rua General Castrioto, 231 Barreto 37237
 O PROPRIETÁRIO – Rua Jandira Pereira, 780 Santa Barbara 36815
 VERA LUCIA DE BARROS LEITE – Av. das Esmeraldas, 666 Serra Grande 36086
 SAMUEL HENRIQUE ALVES – Rua Costa Rica, Lote 3, Quadra 13 Serra Grande 36858
 EDUARDO JALLES JARDIM – Rua Prof. Octacílio, 43, casa 5 Santa Rosa 37119
 O PROPRIETÁRIO – Rua Carlos Maximiliano, 258 Fonseca 37208
 ERICK CARDOSO SOUZA – Rua Jornalista Umbelino Silva, 79 Piratininga 37301
 O PROPRIETÁRIO – Rua Sen. Vasconcelos Torres, 57 Maravista 35837
 MARIANA LARA DE ASSIS – Rua Pastor Aloisio do Vale, lote 14 Engenho do Mato 37454
 O PROPRIETÁRIO – Rua da Conceição, 177 Centro 37219
 GABRIEL MUNAY KINDLOVITS – Rua dos Angelins, 425 e 425 casa 1 Engenho do Mato 36866
 O PROPRIETÁRIO – Rua Simplicio Correa, Lote 27, Quadra 2 Itaipu 36078
 O PROPRIETÁRIO – Rua José Ranzeiro, 54 Piratininga 36910
 FAUSTO KOLNSBERG PADRAO – Rua Demócrito da Cunha Silveira, Quadra 64, Lote 13 Cafubá 36909
 LUIZ DA COSTA FRANCA JUNIOR – Rua Pedro Tavares Dias Pessoa, 412 Piratininga 36763
 DANIEL OLIVEIRA – Av. José Cortes Junior, Quadra 18, Lote 01A6 Serra Grande 36667
 O PROPRIETÁRIO – Travessa Dr. Pereira Faustino, 11 Fonseca 37220
 RENATO DIAS PINHEIRO – Rua Mexico, 437 Vila Progresso 36524
 DAGMAR VASCONCELLOS DOS SANTOS – Travessa Santos Moreira, 105 Santa Rosa 37116
AUTOS DE INFRAÇÃO ENVIADOS POR AR
 ESPÓLIO DE AUGUSTO C. DE ALBUQUERQUE – Rua Honduras, Quadra 24, Lote 26 Serra Grande 05589
 EDSON JERONIMO DA SILVA – Rua Vanil Barbosa, 16, casa 5 Pendotiba 05293
 DAGMAR VASCONCELLOS DOS SANTOS – Travessa Santos Moreira, 105 Santa Rosa 05853

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORTARIA Nº 20/SEPLAG/2026- A Secretária de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato, responsável pelo acompanhamento da execução do processo administrativo nº 9900033973/2026, cujo objeto é a aquisição de material permanente (geladeira, bebedouro e micro-ondas) para a SEPLAG.

Gestor do Contrato

Nome: Angela Cristina da Silva Assumpção Matrícula: 1241.064-7

Fiscal administrativo

Nome: Paolla Ramos da Silva Matrícula: 1241.451-5

Art. 2º - A Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato permanecerá designada durante toda a vigência do contrato e será destituída somente após a conclusão das obrigações contratuais, mediante relatório final de fiscalização.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO Nº 006/2026

INSTRUMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO; **PARTES:** Município de Niterói, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão junto à MEI SUELEN DE CARVALHO PITTIZER DOS SANTOS; **OBJETO:** Trata-se de processo de aquisição direta por Dispensa de Licitação de 01 (uma) geladeira de 473L; **PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); **VALOR:** R\$3.480,00 (Três mil Quatrocentos e Oitenta Reais); **VERBA:** Fonte de recursos 1.704.00; PT 230104.122.0145.4191; Elemento da Despesa 44.90.52; Nota de Empenho 1732/2026; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, suas respectivas alterações, disposições legais aplicáveis e despachos contidos no processo nº9900033973/2026; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de julho de 2026.

EXTRATO Nº 007/2026

INSTRUMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO; **PARTES:** Município de Niterói, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão junto à MEI SUELEN DE CARVALHO PITTIZER DOS SANTOS; **OBJETO:** Trata-se de processo de aquisição direta por Dispensa de Licitação de 02 (dois) bebedouros inox com duas torneiras e capacidade de 25 L; **PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); **VALOR:** R\$ 2.818,00 (Dois mil Oitocentos e Dezoito Reais); **VERBA:** Fonte de recursos 1.704.00; PT 230104.122.0145.4191; Elemento da Despesa 44.90.52; Nota de Empenho 1733/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, suas respectivas alterações, disposições legais aplicáveis e despachos contidos no processo nº9900033973/2026; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de julho de 2026.

EXTRATO Nº 008/2026

INSTRUMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO; **PARTES:** Município de Niterói, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão junto à MEI SUELEN DE CARVALHO PITTIZER DOS SANTOS; **OBJETO:** Trata-se de processo de aquisição direta por Dispensa de Licitação de 01 (um) micro-ondas de 32L; **PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); **VALOR:** R\$ 605,00 (Seiscentos e Cinco Reais); **VERBA:** Fonte de recursos 1.704.00; PT 230104.122.0145.4191; Elemento da Despesa 44.90.52; Nota de Empenho 1734/2026; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, suas respectivas alterações, disposições legais aplicáveis e despachos contidos no processo nº9900033973/2026; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de julho de 2026.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL PGM/CEJUR ESTÁGIO FORENSE Nº 11/2026

12º PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO FORENSE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO 12º PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO FORENSE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

O COORDENADOR DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS – CEJUR, Presidente da Comissão Organizadora do 12º Processo Seletivo para ingresso no Programa de Estágio Forense da Procuradoria-Geral do Município de Niterói, designada pela Portaria PGM nº 09, de 09 de fevereiro de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e com base nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 9900021605/2026 (e-CIGA), HOMOLOGA o resultado final do processo seletivo, nos seguintes termos:

1. Fica homologado o resultado final do 12º Processo Seletivo para ingresso no Programa de Estágio Forense da Procuradoria-Geral do Município de Niterói, divulgado pelo Edital PGM/CEJUR Estágio Forense nº 10/2026.
2. As futuras convocações observarão rigorosamente a ordem de classificação final constante do Edital PGM/CEJUR Estágio Forense nº 10/2026, bem como o sistema de reserva de vagas previsto no Edital PGM/CEJUR Estágio Forense nº 01, de 03 de março de 2026, e na legislação aplicável.
3. Os demais termos do Edital PGM/CEJUR Estágio Forense nº 01, de 03 de março de 2026, permanecem inalterados.

EDITAL RETIFICADOR DO CONCURSO PÚBLICO PGM Nº 06/2026.

A Procuradoria Geral do Município de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de nº NIT-050135/000047/2026, torna público o Edital Retificador do Resultado Final do Certame para os Cargos de Analista Processual e Técnico de Procuradoria, o qual altera o disposto no Resultado Final do concurso de Técnico e Analista (Edital de Abertura nº 01/2023), publicado no Diário Oficial do Município, e suas posteriores retificações até a data desta publicação.

1- Candidatos a serem convocados para o cargo de Analista processual:		
Nome	Situação	Classificação
Igor Henrique Noschang Da Silva	Aprovado	1º
Carolina Crespo Carvalho	Aprovado	6º
Diogo Paiva Pessanha	Aprovado	7º

Rafael Araujo De Lima	Aprovado Negro	10º
Mario Cesar Prazim Trotta	Aprovado PcD	192º
Silas Borges De Almeida	Aprovado Negro	18º
Nicolle De Macêdo Santos	Aprovado	8º
Carolina Thadeu Mello Da Silva	Aprovado	9º
Lara Marcelle De Assis Coelho	Aprovado	12º
Matheus Dos Santos Caetano	Aprovado Negro	21º
Pablo Dominguez Martinez	Aprovado PcD	208º
Samuel de Oliveira	Aprovado	13º
Lincoln Araujo De Medeiros	Aprovado	24º
Gabriel Teixeira Brandão	Aprovado	25º
Louyse Marcelly Melo Neri	Final de fila	2º
Daniel De Almeida Gomes	Final de fila	4º
Vitor Marques Costa Da Silva	Final de fila	11º
Juliana Pimenta Farias	Final de fila	14º
Luiz Matheus Da Fonseca Mariano	Final de Fila	15º
Alessandra De Souza Nascimento Gregório	Final de Fila	37º
Vitor Lourenço Rodrigues	Final de Fila	16º
Gabriel Calixto Cunha	Final de Fila	17º
Jéssica Ribeiro De Souza	Final de Fila	19º
Hugo Dos Santos Teixeira	Final de Fila	63º
Amana Iquiene Da Cunha Silva	Final de Fila	20º
Maria Luiza Mazza Ramos Carvalho	Final de Fila	22º
Paulo Daniel Ramos Miranda	Final de Fila	23º
Ana Clara Dos Santos Lima Peixoto	Desistência	3º
Matheus Carvalho Vieira	Desistência	5º

2 – Candidatos a serem convocados para o cargo de Analista Contábil

Nome	Situação	Classificação
Pamela Ramos Da Silva	Aprovado	1º
Marckus Barros Da Assumpcao Santos Nunes	Aprovado	2º
Rose Dos Santos Fernandes	Aprovado	3º
Arthur Rego Guimarães Juliano	Aprovado	11º
Giordano Torquato De Oliveira	Final de Fila	4º
Raquel Damacena Ribeiro	Final de Fila	15º
Carlos Alberto Belmont	Final de Fila	5º
Mônica Romero Da Silva	Final de Fila	6º
Mariana Oliveira Silva	Final de Fila	8º
Maria Aparecida Dos Santos Ribeiro	Final de Fila	16º
Cristian Douglas Linhares Da Silva	Final de Fila	9º
Rafael Pires Cardoso	Final de Fila	10º
Luanna Camilla Fernandes Alves	Desistência	7º

3 - Candidatos a serem convocados para o cargo de Técnico de Procuradoria:

Nome	Situação	Classificação
Arthur Rodrigues Vieitos	Aprovado	1º
Mateus Garcia De Oliveira	Aprovado	2º
Carolina Costa Bittencourt Silva Arruda	Aprovado	3º
Flavio Da Conceição De Almeida	Aprovado	4º
Pâmela Silva Ferreira	Aprovado	5º
Lucas Brandão Pereira	Aprovado	6º
Gabriel Silva Rocha	Aprovado	7º
Ingrid De Andrade Marcello	Aprovado	8º
Nathalia Alves Meirelles	Aprovado	9º
Ingrid Medeiros De Andrade	Aprovado	10º
Victor Breziniski De Vilhena Sales	Aprovado	11º
Guillianna Miclaucig	Aprovado	13º
Lorena Senra Freitas	Aprovado	14º
William De Araujo Silva	Aprovado Negro	49º
Larissa Cristina Dias Moreira Da Fonseca	Aprovado Negro	55º
Roberta Pacheco De Freitas	Aprovado Negro	73º
Marcos Tadeu Rocha De Oliveira	Aprovado Negro	87º
Diego Armando Dos Santos	Aprovado PcD	121º
Pablo Dominguez Martinez	Aprovado PcD	258º
Jéssica Campos Da Cunha Félix	Aprovado	15º
Matheus Henrique Coelho Tiago	Aprovado PcD	321º
Igor Ribeiro de Matos	Aprovado	18º
Viviane Soares Da Silva	Aprovado Negro	89º
Alex Dos Reis Dias	Aprovado	19º
Biatriz Almeida Azevedo Souza	Aprovado	21º
Andressa Ferreira De Menezes	Aprovado Negro	119º
Camilla De Brito Carvalho	Aprovado	22º
Fábio Monteiro Alves	Aprovado Negro	120º
Thiago De Oliveira Fortes	Aprovado	26º

Rebecca Aguiar Albertacci	Aprovado	31º
Felipe De Oliveira Gomes Lopes	Aprovado	33º
Bruna Almeida Magalhães Bertazzo Silveira	Aprovado	35º
Robson Santos De Oliveira Junior	Aprovado Negro	151º
Maria Adriana Hinojosa	Aprovado	41º
Vitor Hugo Souza Da Silva	Final de fila	16º
João Pedro Fernandes Martins	Final de fila	17º
Ana Regina Moraes	Final de fila	20º
Bruno Costa Diniz Silva	Final de fila	23º
Igor Henrique Noschang Da Silva	Final de fila	24º
Matheus Gonçalves Borges De Souza	Final de fila	25º
Magda Antonello Terrana Bezerra De Melo Brito	Final de fila	27º
Bruno Sá Dos Santos	Final de fila	28º
Matheus Dos Santos Caetano	Final de fila	126º
Ana Carolina De Oliveira Martins	Final de fila	29º
Luana Ivens Rebello Gomes	Final de Fila	32º
Josimere Batista Da Silva	Final de Fila	133º
João Vitor Oliveira Luz	Final de fila	30º
Laís Lopes Senna	Final de Fila	34º
Gustavo De Rezende Volpi	Final de Fila	36º
Guilherme De Souza Gonçalves	Final de Fila	137º
Iago Panait	Final de Fila	37º
Camila Poeys Monerat	Final de Fila	38º
Paloma Trindade Motta De Melo Silva	Final de Fila	39º
Caroline Senra Marques	Final de Fila	40º
Juliana Santos Rigo	Desistência	12º

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos da Presidente

Homologação dos LOTES 2 e 3 do Pregão Eletrônico nº 003/2026

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando os **LOTES 2 e 3** do Pregão Eletrônico nº 003/2026, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para reposição do estoque do almoxarifado e atendimento das novas demandas da FME, SME e Anexos, em favor da licitante, **CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 08.198.623/0002-03, vencedora do **LOTE 2** com valor de **R\$ 21.434,75** (vinte e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), e do **LOTE 3** com valor de **R\$ 44.767,10** (quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de **R\$ 66.201,85** (sessenta e seis mil duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.122.0145.4191, Código de Despesa nº 33.90-30, Fonte nº 1.501.99 Processo Administrativo: 9900215549/2025.

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de SRP. nº **010/2026**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para reposição do estoque do almoxarifado e atendimento das novas demandas da FME, SME e Anexos. Processo Administrativo nº **9900215549/2025**, Modalidade de licitação **Pregão Eletrônico nº 003/2026 – SRP nº 010/2026**, Total de Fornecedores registrados: **01 (um)**, **CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 08.198.623/0002-03, vencedora do **LOTE 2** com valor de **R\$ 21.434,75** (vinte e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), e do **LOTE 3** com valor de **R\$ 44.767,10** (quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de **R\$ 66.201,85** (sessenta e seis mil duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos). A vigência da Ata será de **12 (doze)** meses a partir da data de sua publicação.

NITERÓI PREV.

Atos do Presidente

PORTARIA Nº 223/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º- Instituir a seguinte Equipe de Planejamento para contratação de inscrição de servidores no 15º Congresso Brasileiro de Atuária promovido pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. Processo nº 9900077866/2026.

Anna Julia Vizzoni Marques dos Santos – matrícula nº 640686

Daniela Martins Madeira – matrícula nº 640649

Fábio da Silveira Oliveira Junior – matrícula nº 640677

Art. 2º- Designar os seguintes servidores para realizar a fiscalização do contrato.

Ibne Encarnação Souza – matrícula nº 640662

Bernardo Campos Costa – matrícula nº 640708

Victor Paganini Pires – matrícula nº 640711 (suplente).

PORTARIA Nº 224/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **Paulo Murilo de Paiva**, ocupante do Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Referência 17, Nível Fundamental, matrícula nº 433.708-5, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 89, in ciso IX, da Lei Municipal nº 531/1985, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo nº **9900098891/2024**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em **R\$ 6.362,16 (seis mil trezentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos)**, os proventos mensais do servidor **Paulo Murilo de Paiva**, ocupante do Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Referência 17, Nível Fundamental, matrícula nº 433.708-5, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R\$
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei Municipal nº 4.141/2026, publicada em 19/06/2026 c/c a Lei Municipal nº 4.096/2025	5.089,73
Adicional por Tempo de Serviço - 25%	Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/85, calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo	1.272,43
Valor Total dos Proventos		6.362,16

PORTARIA Nº 227/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **Zoraia Alves Amara**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Referência 15, Nível Fundamental, matrícula nº 143232-0, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo nº **9900060817/2024**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 6.001,50 (seis mil um real e cinquenta centavos)**, os proventos mensais da servidora **Zoraia Alves Amara**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Referência 15, Nível Fundamental, matrícula nº 143232-0, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R\$
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei Municipal nº 4.141/2026, publicada em 19 de junho de 2026 c/c Lei Municipal nº 4.096/2025	4.616,54
Adicional por Tempo de Serviço - 30%	Artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo	1.384,96
Valor Total dos Proventos		6.001,50

PORTARIA Nº 226/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **Cláudia Helena Gomes Signorelli**, ocupante do cargo de Médica Generalista, Classe A, Referência 10, Nível Superior, matrícula nº 432.766-4, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo nº **9900049006/2026**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 8.923,88 (oito mil novecentos e vinte e três reais e oito centavos)**, os proventos mensais da servidora **Cláudia Helena Gomes Signorelli**, ocupante do cargo de Médica Generalista, Classe A, Referência 10, Nível Superior, matrícula nº 432.766-4, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R\$
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei Municipal nº 4.096/2025, publicada em 24/12/2025 c/c artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005	6.864,52
Adicional por Tempo de Serviço - 30%	Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/85, calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo	2.059,36
Valor Total dos Proventos		8.923,88

PORTARIA Nº 225/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **Luiz de Gonzaga Basto Lima Junior**, ocupante do cargo de Especialista VII, matrícula nº 178498, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Arte de Niterói, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 89, inciso IX, da Lei Municipal nº 531/1985, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo nº **9900142232/2025**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 8.846,71 (oito mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos)**, os proventos mensais do servidor **Luiz de Gonzaga Basto Lima Junior**, ocupante do cargo de Especialista VII, matrícula nº 178498, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Arte de Niterói, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R\$
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei Municipal nº 4.141/2026, publicada em 19/06/2026	3.267,50
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/85, calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo	1.143,62
Parcela de Direito Pessoal	Artigo 98, inciso II, da Lei Municipal nº 531/1985 c/c artigo 5º da Lei 1164/1993	97,92
Parcela de Direito Pessoal - Incorporação de 90% de Tempo Integral	Artigo 98, inciso II, da Lei Municipal nº 531/1985 c/c artigo 1º da Lei nº 526/1984, modificado pelo art. 1º da Lei 695/1988, e o artigo 14 da Lei nº 1.565/1996 (processos administrativos ns.º 220/0222/1997 e 220/2463/2008)	2.940,76
Parcela de Direito Pessoal - Incorporação de 50% de Técnico Científico	Artigo 98, inciso II, da Lei Municipal nº 531/1985 c/c artigo 1º da Lei nº 526/1984, modificado pelo art. 1º da Lei 695/1988, e o artigo 14 da Lei nº 1.565/1996 (processos administrativos ns.º 220/0222/1997 e 220/2463/2008)	598,68
Parcela de Direito Pessoal - Incorporação de 2/3 do Símbolo CC-2	Artigo 98, inciso II, da Lei Municipal nº 531/1985 c/c artigo 1º da Lei nº 526/1984, modificado pelo art. 1º da Lei 695/1988, e o artigo 14 da Lei nº 1.565/1996 (processos administrativos ns.º 220/0222/1997 e 220/2463/2008)	798,23
Valor Total dos Proventos		8.846,71

PORTARIA Nº 228/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **Ricardo Moreira da Costa**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe A, Referência 14, Nível Médio, matrícula nº 229.611-9, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo nº **9900152069/2025**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 10.666,52 (dez mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**, os proventos mensais do servidor **Ricardo Moreira da Costa**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe A, Referência 14, Nível Médio, matrícula nº 229.611-9, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R\$
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei Municipal nº 4.141/2026, publicada em 19/06/2026 c/c a Lei Municipal nº 4.096/2025, publicada em 24/12/2025	5.470,01
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/85, calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo	1.914,50
Gratificação Permanente de Transição de Regimes – 100%	Lei Municipal nº 3.694/2024, publicada em 01/11/2024	3.282,01
Valor Total dos Proventos		10.666,52

EXTRATO NITPREV Nº 22/2026

INSTRUMENTO: Contrato nº 16/2026; **PARTES:** A Niterói PREV e a empresa MATOS E CÂMARA COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 62.098.121/0001-75; **OBJETO:** Aquisição de 300 resmas de papel A4; **VALOR TOTAL:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); Fonte de Recursos: 1.802.50 - Programa de Trabalho: 218209.122.0145.4191 - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Nota de Empenho: 161/2026. **FUNDAMENTO:** Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133/21, bem como o Processo Administrativo nº 9900033882/2026; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 9900077866/2026: Autorizo, na forma da Lei, o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Decreto nº 14.730/2023, junto ao INSTITUTO BRASILEIRO DE ATUÁRIA - IBA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.907.104/0001-30, no valor de R\$ 7.939,00 (sete mil novecentos e trinta e nove reais), visando a contratação de inscrição de servidores no 15º Congresso Brasileiro de Atuária - IBA.

RESOLUÇÃO Nº 012/NITPREV/2026

Institui o Regimento Interno do Comitê de Segurança da Informação da NITERÓI PREV

O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Resolução nº 003/NITPREV/2026 que instituiu a Política de Segurança da Informação da Niterói Prev, **RESOLVE:**

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Regimento Interno disciplina a organização e o funcionamento do Comitê de Segurança da Informação da Niterói Prev, órgão colegiado de caráter consultivo, propositivo e de acompanhamento das ações de segurança da informação no âmbito da Autarquia.

Art. 2º O Comitê tem por finalidade definir e apoiar as estratégias necessárias à implantação, manutenção, monitoramento e aprimoramento da Política de Segurança da Informação e Comunicações da Niterói Prev, em conformidade com a legislação aplicável e com as boas práticas de governança e segurança da informação.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º Compete ao Comitê de Segurança da Informação:

- I – assessorar a Alta Administração em matérias relacionadas à segurança da informação;
- II – definir e apoiar estratégias necessárias à implantação, manutenção e aprimoramento da Política de Segurança da Informação e Comunicações;
- III – acompanhar a implementação, o cumprimento e a revisão periódica da Política de Segurança da Informação e Comunicações e de suas normas complementares;
- IV – prover e consolidar informações relacionadas à Gestão da Segurança da Informação da Niterói Prev;
- V – promover ampla divulgação da Política e das Normas de Segurança da Informação aos servidores, estagiários, terceirizados, prestadores de serviços e demais usuários autorizados;
- VI – promover ações de conscientização e capacitação em segurança da informação;
- VII – propor projetos, ações e incentivos relacionados ao aperfeiçoamento da segurança da informação;
- VIII – acompanhar a elaboração, manutenção e aplicação da política de classificação da informação, inclusive quanto à temporalidade e guarda documental, em articulação com as áreas competentes;
- IX – acompanhar riscos, incidentes, auditorias e avaliações de conformidade relacionados à segurança da informação;
- X – propor à Alta Administração medidas para o aperfeiçoamento da Gestão da Segurança da Informação.

Art. 4º Para o desempenho de suas competências, o Comitê poderá solicitar informações às unidades da Niterói Prev, propor a elaboração ou atualização de normas, procedimentos e fluxos internos e recomendar ações e medidas relacionadas à segurança da informação.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º O Comitê será composto por servidores designados por ato do Presidente da Niterói Prev.

Parágrafo único. A participação no Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, sem prejuízo das atribuições ordinárias do cargo ou função.

Art. 6º A coordenação do Comitê será exercida pelo responsável pelo Controle Interno da Niterói Prev.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS

Art. 7º Compete ao Coordenador do Comitê:

- I – convocar e presidir as reuniões;
- II – definir as pautas dos trabalhos;
- III – coordenar as atividades do Comitê;
- IV – encaminhar as deliberações, recomendações e relatórios à Alta Administração.

Art. 8º Compete aos demais membros:

- I – participar das reuniões e deliberações;
- II – propor ações e medidas de melhoria;
- III – analisar as matérias submetidas ao Comitê;
- IV – colaborar com a implementação e divulgação das orientações e ações de segurança da informação;
- V – resguardar o sigilo das informações a que tiverem acesso em razão de sua atuação.

CAPÍTULO V DO FUNCIONAMENTO

Art. 9º O Comitê reunir-se-á bimestralmente ou sempre que necessário, mediante convocação do Coordenador.

Art. 10 As reuniões serão instaladas com a presença da maioria simples dos membros, e as deliberações serão tomadas por maioria simples dos presentes.

§ 1º Em caso de empate, caberá ao Coordenador o voto de qualidade.

§ 2º As reuniões poderão ocorrer de forma presencial, híbrida ou remota.

Art. 11 De cada reunião será lavrada ata contendo, no mínimo, a identificação dos participantes, as matérias discutidas, as deliberações e os encaminhamentos aprovados.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 A Política de Segurança da Informação e Comunicações da Niterói Prev deverá ser revista periodicamente, no mínimo a cada 4 (quatro) anos, ou sempre que alterações normativas, administrativas ou tecnológicas justificarem sua atualização.

Art. 13 Os casos omissos serão decididos pelo Comitê e, quando necessário, submetidos à apreciação da Alta Administração.

Art. 14 Este Regimento poderá ser revisto a qualquer tempo, por proposta do Comitê ou da Alta Administração.

Art. 15 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo nº 9900067156/2026 - Pagamento Retroativo - **INDEFERIDO**

Processo nº 9900054156/2026 - Isenção de Imposto de Renda - **DEFERIDO**

Processo nº 9900118457/2025 - Revisão de Proventos - **INDEFERIDO**

Processo nº 9900229150/2025 - Pecúnia - **DEFERIDO**

Processo nº 9900000482/2026 - Pecúnia - **DEFERIDO**

Processo nº 9900008391/2026 - Pecúnia - **DEFERIDO**

Processo nº 9900025508/2026 - Pecúnia - **DEFERIDO**

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS Atos do Presidente

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 3053ª sessão.

Aos 08 dias do mês de junho de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:15 horas às 09:30 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daflon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 3052ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação

Decisão

9900005922/2026	Deferido
9900243200/2025	Deferido
9900243218/2025	Deferido
9900243247/2025	Deferido
9900243869/2025	Indeferido
9900243888/2025	Indeferido
9900243904/2025	Indeferido
9900243907/2025	Indeferido
9900243921/2025	Indeferido
9900243930/2025	Indeferido
9900243999/2025	Indeferido
9900244008/2025	Indeferido
9900244028/2025	Indeferido
9900244033/2025	Indeferido
9900244038/2025	Indeferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900216738/2025	Indeferido
9900227479/2025	Indeferido
9900228807/2025	Deferido
9900228908/2025	Indeferido
9900228924/2025	Indeferido
9900228928/2025	Indeferido
9900228950/2025	Indeferido
9900229060/2025	Indeferido
9900229091/2025	Deferido
9900229305/2025	Indeferido
9900229316/2025	Deferido
9900229418/2025	Indeferido
9900229602/2025	Indeferido
9900229616/2025	Indeferido
9900229638/2025	Deferido

3.3. Relatora: Flavia Daffon

Defesa da Autuação	Decisão
9900214320/2025	Indeferido
9900214390/2025	Indeferido
9900214649/2025	Indeferido
9900214709/2025	Indeferido
9900214823/2025	Indeferido
9900214833/2025	Deferido
9900223242/2025	Deferido
9900223390/2025	Indeferido
9900223478/2025	Indeferido
9900223500/2025	Indeferido
9900223522/2025	Indeferido
9900223683/2025	Deferido
9900223758/2025	Deferido
9900223790/2025	Indeferido
9900223822/2025	Indeferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 3054ª sessão.

Aos 08 dias do mês de junho de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:30 horas às 09:45 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daffon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 3053ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900244063/2025	Indeferido
9900244064/2025	Indeferido
9900244065/2025	Indeferido
9900244066/2025	Indeferido
9900244072/2025	Indeferido
9900244073/2025	Indeferido
9900244079/2025	Indeferido
9900244124/2025	Indeferido
9900144131/2025	Indeferido
9900244137/2025	Indeferido
9900244160/2025	Indeferido
9900244174/2025	Indeferido
9900244185/2025	Deferido
9900244191/2025	Deferido
9900244193/2025	Indeferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900229589/2025	Indeferido
9900230081/2025	Indeferido
9900231672/2025	Indeferido
9900231817/2025	Indeferido
9900233001/2025	Deferido
9900233013/2025	Deferido
9900233021/2025	Indeferido

9900233250/2025	Deferido
9900233269/2025	Deferido
9900233289/2025	Deferido
9900233322/2025	Deferido
9900234148/2025	Deferido
9900245612/2025	Indeferido
9900247322/2025	Deferido
9900248172/2025	Deferido

3.3. Relatora: Flavia Daflon

Defesa da Autuação	Decisão
9900220409/2025	Deferido
9900220416/2025	Indeferido
9900220661/2025	Deferido
9900220778/2025	Indeferido
9900220793/2025	Deferido
9900220796/2025	Deferido
9900221091/2025	Indeferido
9900221137/2025	Indeferido
9900222079/2025	Indeferido
9900222314/2025	Indeferido
9900222403/2025	Indeferido
9900222448/2025	Indeferido
9900222456/2025	Indeferido
9900222462/2025	Indeferido
9900222466/2025	Indeferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 3055ª sessão.

Aos 09 dias do mês de junho de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:00 horas às 09:15 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daflon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 3054ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900241288/2025	Indeferido
9900241361/2025	Indeferido
9900241370/2025	Indeferido
9900241387/2025	Deferido
9900241412/2025	Indeferido
9900241438/2025	Indeferido
9900241451/2025	Deferido
9900241826/2025	Indeferido
9900241838/2025	Indeferido
9900241938/2025	Indeferido
9900241953/2025	Indeferido
9900241962/2025	Indeferido
9900242156/2025	Indeferido
9900243720/2025	Indeferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900228290/2025	Deferido
9900228359/2025	Indeferido
9900229397/2025	Indeferido
9900229913/2025	Indeferido
9900229929/2025	Indeferido
9900229938/2025	Indeferido
9900229948/2025	Indeferido
9900229973/2025	Indeferido
9900229989/2025	Indeferido
9900230000/2025	Indeferido
9900230009/2025	Indeferido
9900230022/2025	Indeferido
9900230123/2025	Indeferido
9900231572/2025	Deferido
9900239127/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Flavia Daflon

Defesa da Autuação	Decisão
9900216739/2025	Indeferido
9900219877/2025	Indeferido
9900219879/2025	Indeferido
9900219880/2025	Indeferido
9900221145/2025	Deferido
9900221151/2025	Deferido
9900221273/2025	Deferido
9900222082/2025	Indeferido
9900222094/2025	Indeferido
9900222099/2025	Indeferido
9900222136/2025	Indeferido
9900222232/2025	Indeferido
9900222236/2025	Indeferido
9900222408/2025	Indeferido

9900222417/2025	Indeferido
-----------------	------------

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 3056ª sessão.

Aos 09 dias do mês de junho de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:15 horas às 09:30 horas, na sala de reuniões da sede da mesma.

Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daflon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 3055ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900241724/2025	Deferido
9900241728/2025	Indeferido
9900241738/2025	Deferido
9900241983/2025	Indeferido
9900242009/2025	Indeferido
9900242032/2025	Indeferido
9900242044/2025	Indeferido
9900242071/2025	Indeferido
9900242084/2025	Indeferido
9900242102/2025	Indeferido
9900242120/2025	Indeferido
9900242265/2025	Indeferido
9900242272/2025	Indeferido
9900242276/2025	Indeferido
9900242282/2025	Indeferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900230284/2025	Deferido
9900230325/2025	Deferido
9900230482/2025	Deferido
9900230573/2025	Deferido
9900230668/2025	Deferido
9900230783/2025	Deferido
9900230792/2025	Indeferido
9900231482/2025	Deferido
9900231488/2025	Deferido
9900231501/2025	Deferido
9900231539/2025	Deferido
9900233145/2025	Indeferido
9900233170/2025	Indeferido
9900233180/2025	Indeferido
9900233338/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Flavia Daflon

Defesa da Autuação	Decisão
9900215303/2025	Deferido
9900215306/2025	Deferido
9900215437/2025	Indeferido
9900215438/2025	Indeferido
9900215472/2025	Indeferido
9900215513/2025	Deferido
9900221923/2025	Deferido
9900221953/2025	Indeferido
9900222005/2025	Indeferido
9900222010/2025	Indeferido
9900222021/2025	Indeferido
9900222784/2025	Indeferido
9900223023/2025	Deferido
9900224048/2025	Indeferido
9900224360/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 3057ª sessão.

Aos 10 dias do mês de junho de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:15 horas às 09:30 horas, na sala de reuniões da sede da mesma.

Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daflon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 3056ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900241254/2025	Indeferido
9900241271/2025	Indeferido
9900242017/2025	Indeferido
9900242138/2025	Indeferido
9900242141/2025	Indeferido
9900242147/2025	Indeferido
9900242160/2025	Deferido
9900242168/2025	Deferido
9900242188/2025	Deferido
9900242396/2025	Indeferido
9900242400/2025	Indeferido
9900242421/2025	Indeferido

9900242427/2025	Indeferido
9900242438/2025	Indeferido
9900242461/2025	Indeferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900231381/2025	Indeferido
9900232476/2025	Indeferido
9900232564/2025	Deferido
9900236591/2025	Deferido
9900236621/2025	Deferido
9900236630/2025	Indeferido
9900236647/2025	Deferido
9900236648/2025	Deferido
9900237093/2025	Deferido
9900237096/2025	Indeferido
9900237286/2025	Deferido
9900237306/2025	Deferido
9900237310/2025	Deferido
9900237313/2025	Deferido
9900237318/2025	Deferido

3.3. Relatora: Flavia Daflon

Defesa da Autuação	Decisão
9900215301/2025	Indeferido
9900216279/2025	Indeferido
9900220788/2025	Deferido
9900222098/2025	Deferido
9900223946/2025	Indeferido
9900223977/2025	Indeferido
9900224011/2025	Indeferido
9900224043/2025	Indeferido
9900224057/2025	Indeferido
9900224062/2025	Indeferido
9900224147/2025	Deferido
9900226081/2025	Indeferido
9900226087/2025	Indeferido
9900226107/2025	Indeferido
9900228685/2025	Indeferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 3058ª sessão.

Aos 10 dias do mês de junho de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:30 horas às 09:45 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daflon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 3057ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900242310/2025	Indeferido
9900242335/2025	Indeferido
9900242351/2025	Indeferido
9900242354/2025	Deferido
9900242378/2025	Deferido
9900242422/2025	Deferido
9900242465/2025	Indeferido
9900242467/2025	Deferido
9900242470/2025	Deferido
9900242481/2025	Indeferido
9900242487/2025	Indeferido
9900242504/2025	Indeferido
9900242514/2025	Indeferido
9900242874/2025	Indeferido
9900242907/2025	Indeferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900231969/2025	Deferido
9900233695/2025	Deferido
9900234342/2025	Deferido
9900237154/2025	Indeferido
9900237961/2025	Indeferido
9900237968/2025	Indeferido
9900237980/2025	Indeferido
9900237990/2025	Indeferido
9900238002/2025	Indeferido
9900238322/2025	Deferido
9900238338/2025	Indeferido
9900238352/2025	Deferido
9900238732/2025	Deferido
9900238735/2025	Deferido
9900238748/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Flavia Daflon

Defesa da Autuação	Decisão
9900230286/2025	Deferido

9900230334/2025	Indeferido
9900230362/2025	Deferido
9900230403/2025	Deferido
9900230413/2025	Deferido
9900230634/2025	Indeferido
9900230669/2025	Indeferido
9900230678/2025	Indeferido
9900230681/2025	Indeferido
9900230687/2025	Deferido
9900230693/2025	Deferido
9900230694/2025	Deferido
9900230703/2025	Deferido
9900230754/2025	Indeferido
9900230771/2025	Indeferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 3059ª sessão.

Aos 11 dias do mês de junho de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:30 horas às 09:45 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daflon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 3058ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900242408/2025	Indeferido
9900242557/2025	Deferido
9900242560/2025	Indeferido
9900242562/2025	Indeferido
9900242591/2025	Indeferido
9900242608/2025	Deferido
9900242630/2025	Deferido
9900242682/2025	Indeferido
9900242688/2025	Deferido
9900242691/2025	Deferido
9900242707/2025	Deferido
9900242711/2025	Deferido
9900242713/2025	Deferido
9900242839/2025	Indeferido
9900242847/2025	Indeferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900234479/2025	Indeferido
9900234669/2025	Indeferido
9900237051/2025	Indeferido
9900237407/2025	Indeferido
9900237415/2025	Indeferido
9900237427/2025	Indeferido
9900237565/2025	Indeferido
9900237614/2025	Deferido
9900237627/2025	Deferido
9900237647/2025	Deferido
9900237722/2025	Indeferido
9900237730/2025	Indeferido
9900237735/2025	Indeferido
9900237934/2025	Indeferido
9900237944/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Flavia Daflon

Defesa da Autuação	Decisão
9900229494/2025	Indeferido
9900229612/2025	Indeferido
9900229627/2025	Deferido
9900229823/2025	Indeferido
9900229825/2025	Deferido
9900229860/2025	Indeferido
9900229912/2025	Indeferido
9900229925/2025	Indeferido
9900229953/2025	Indeferido
9900230493/2025	Deferido
9900230741/2025	Indeferido
9900230776/2025	Indeferido
9900231371/2025	Indeferido
9900232105/2025	Indeferido
9900232127/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 3060ª sessão.

Aos 11 dias do mês de junho de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:45 horas às 10:00 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daflon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 3059ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900243069/2025	Indeferido
9900243074/2025	Indeferido
9900243083/2025	Deferido
9900243117/2025	Deferido
9900243210/2025	Deferido
9900243217/2025	Deferido
9900243220/2025	Deferido
9900243228/2025	Deferido
9900243236/2025	Indeferido
9900243259/2025	Indeferido
9900243293/2025	Deferido
9900243320/2025	Deferido
9900243325/2025	Deferido
9900243328/2025	Indeferido
9900243546/2025	Indeferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900236516/2025	Indeferido
9900236552/2025	Deferido
9900236573/2025	Indeferido
9900236590/2025	Deferido
9900236600/2025	Deferido
9900237367/2025	Indeferido
9900237379/2025	Indeferido
9900237390/2025	Indeferido
9900237400/2025	Indeferido
9900237563/2025	Indeferido
9900237645/2025	Indeferido
9900237719/2025	Indeferido
9900237720/2025	Indeferido
9900237733/2025	Deferido
9900238169/2025	Indeferido

3.3 Relatora: Flavia Daflon

Defesa da Autuação	Decisão
9900228460/2025	Deferido
9900229564/2025	Indeferido
9900229574/2025	Deferido
9900229706/2025	Deferido
9900229741/2025	Deferido
9900229751/2025	Indeferido
9900229858/2025	Deferido
9900229890/2025	Deferido
9900229902/2025	Deferido
9900229917/2025	Deferido
9900231132/2025	Indeferido
9900231139/2025	Indeferido
9900231142/2025	Indeferido
9900231148/2025	Indeferido
9900231358/2025	Indeferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 3061ª sessão.

Aos 12 dias do mês de junho de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:00 horas às 09:15 horas, na sala de reuniões da sede da mesma.

Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daflon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;

2. Leitura da ata da 3060ª sessão sua discussão e aprovação;

3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900218013/2025	Deferido
9900243361/2025	Deferido
9900243366/2025	Deferido
9900243409/2025	Deferido
9900246888/2025	Indeferido
9900246890/2025	Deferido
9900246979/2025	Indeferido
9900246989/2025	Indeferido
9900246990/2025	Indeferido
9900247002/2025	Indeferido
9900247049/2025	Deferido
9900247081/2025	Deferido
9900247114/2025	Indeferido
9900247124/2025	Deferido
9900247182/2025	Deferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900236128/2025	Indeferido
9900236481/2025	Indeferido
9900236538/2025	Deferido
9900236603/2025	Indeferido
9900240286/2025	Indeferido

9900240297/2025	Deferido
9900240318/2025	Indeferido
9900240371/2025	Indeferido
9900240375/2025	Deferido
9900240959/2025	Deferido
9900240995/2025	Deferido
9900241009/2025	Indeferido
9900241012/2025	Indeferido
9900241014/2025	Indeferido
9900241211/2025	Deferido

3.3. Relatora: Flavia Daffon

Defesa da Autuação	Decisão
530/204571/2025	Deferido
9900228078/2025	Indeferido
9900228256/2025	Deferido
9900228358/2025	Deferido
9900230796/2025	Indeferido
9900230803/2025	Indeferido
9900230808/2025	Indeferido
9900230818/2025	Indeferido
9900230833/2025	Indeferido
9900230839/2025	Indeferido
9900230850/2025	Indeferido
9900230851/2025	Indeferido
9900230857/2025	Indeferido
9900231094/2025	Deferido
9900231307/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 3062ª sessão.

Aos 12 dias do mês de junho de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:15 horas às 09:30 horas, na sala de reuniões da sede da mesma. Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daffon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 3061ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900021808/2026	Indeferido
9900240644/2025	Indeferido
9900241318/2025	Indeferido
9900244358/2025	Indeferido
9900246955/2025	Indeferido
9900246995/2025	Indeferido
9900247188/2025	Deferido
9900247194/2025	Deferido
9900247238/2025	Indeferido
9900247250/2025	Indeferido
9900247255/2025	Deferido
9900247260/2025	Deferido
9900247277/2025	Deferido
9900247278/2025	Indeferido
9900247319/2025	Indeferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900240937/2025	Deferido
9900240989/2025	Deferido
9900241019/2025	Indeferido
9900241021/2025	Indeferido
9900241033/2025	Indeferido
9900241037/2025	Indeferido
9900241040/2025	Indeferido
9900241041/2025	Indeferido
9900241043/2025	Indeferido
9900241056/2025	Indeferido
9900241077/2025	Deferido
9900241105/2025	Deferido
9900241120/2025	Deferido
9900241141/2025	Deferido
9900244693/2025	Deferido

3.3. Relatora: Flavia Daffon

Defesa da Autuação	Decisão
9900228054/2025	Indeferido
9900228085/2025	Indeferido
9900228096/2025	Indeferido
9900228205/2025	Indeferido
9900228510/2025	Deferido
9900228518/2025	Deferido
9900228549/2025	Indeferido
9900228550/2025	Indeferido
9900228552/2025	Indeferido
9900228588/2025	Indeferido
9900228630/2025	Deferido

9900228644/2025	Deferido
9900228677/2025	Indeferido
9900229771/2025	Indeferido
9900229797/2025	Indeferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 3063ª sessão.

Aos 15 dias do mês de junho de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:00 horas às 09:15 horas, na sala de reuniões da sede da mesma.

Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daflon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 3062ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900247370/2025	Indeferido
9900247463/2025	Deferido
9900247478/2025	Indeferido
9900247487/2025	Deferido
9900247567/2025	Deferido
9900247618/2025	Indeferido
9900247622/2025	Indeferido
9900247628/2025	Indeferido
9900247798/2025	Indeferido
9900247802/2025	Indeferido
9900247809/2025	Deferido
9900247904/2025	Indeferido
9900248123/2025	Deferido
9900248152/2025	Deferido
9900248213/2025	Indeferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900241218/2025	Deferido
9900241294/2025	Indeferido
9900241410/2025	Indeferido
9900243033/2025	Indeferido
9900243621/2025	Indeferido
9900243627/2025	Deferido
9900243629/2025	Indeferido
9900243635/2025	Deferido
9900243640/2025	Deferido
9900243695/2025	Deferido
9900243724/2025	Indeferido
9900243727/2025	Indeferido
9900243732/2025	Indeferido
9900243750/2025	Indeferido
9900243758/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Flavia Daflon

Defesa da Autuação	Decisão
9900228074/2025	Deferido
9900228100/2025	Indeferido
9900228146/2025	Indeferido
9900228195/2025	Deferido
9900228266/2025	Deferido
9900228565/2025	Deferido
9900228596/2025	Indeferido
9900229143/2025	Indeferido
9900229163/2025	Deferido
9900229172/2025	Deferido
9900229181/2025	Indeferido
9900229196/2025	Deferido
9900229218/2025	Indeferido
9900229452/2025	Deferido
9900229462/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 3064ª sessão.

Aos 15 dias do mês de junho de 2026, reuniram-se na sala da CADA 1, das 09:15 horas às 09:30 horas, na sala de reuniões da sede da mesma.

Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji; Relatores: Kevison Rocha e Flavia Daflon. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 1;
2. Leitura da ata da 3063ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Samantha Cynthia

Defesa da Autuação	Decisão
9900246834/2025	Indeferido
9900246876/2025	Indeferido
9900246886/2025	Indeferido
9900246895/2025	Deferido
9900246933/2025	Deferido
9900247016/2025	Deferido
9900247174/2025	Indeferido
9900247292/2025	Indeferido
9900247347/2025	Indeferido

9900247394/2025	Indeferido
9900247746/2025	Deferido
9900247875/2025	Deferido
9900247945/2025	Deferido
9900247980/2025	Deferido
9900248164/2025	Indeferido

3.2. Relator: Kevison Rocha

Defesa da Autuação	Decisão
9900243191/2025	Deferido
9900243194/2025	Deferido
9900243421/2025	Indeferido
9900243428/2025	Deferido
9900243431/2025	Deferido
9900243450/2025	Deferido
9900243451/2025	Deferido
9900243455/2025	Indeferido
9900243459/2025	Deferido
9900243463/2025	Deferido
9900243486/2025	Indeferido
9900243489/2025	Indeferido
9900243495/2025	Indeferido
9900243502/2025	Indeferido
9900243503/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Flavia Dafion

Defesa da Autuação	Decisão
9900228496/2025	Deferido
9900228525/2025	Indeferido
9900228697/2025	Indeferido
9900229132/2025	Indeferido
9900229290/2025	Deferido
9900229295/2025	Deferido
9900229299/2025	Deferido
9900229303/2025	Deferido
9900230038/2025	Indeferido
9900230046/2025	Indeferido
9900230111/2025	Indeferido
9900230115/2025	Indeferido
9900231017/2025	Indeferido
9900231234/2025	Indeferido
9900231240/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Samantha Cynthia Mendonça Pacheco de Azevedo Lixa Muchadji, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2

Ata da 471ª sessão.

Aos 08 dias do mês de junho de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:15 horas às 17:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.

Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 470ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
9900044979/2026	Deferido
9900221943/2025	Indeferido
9900221948/2025	Indeferido
9900221969/2025	Indeferido
9900221971/2025	Indeferido
9900221975/2025	Indeferido
9900222014/2025	Indeferido
9900222083/2025	Deferido
9900222133/2025	Deferido
9900222553/2025	Deferido
9900222644/2025	Deferido
9900222654/2025	Deferido
9900222728/2025	Deferido
9900222747/2025	Deferido
9900222751/2025	Deferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900227836/2025	Indeferido
9900228384/2025	Deferido
9900228421/2025	Indeferido
9900228426/2025	Indeferido
9900228431/2025	Indeferido
9900228728/2025	Deferido
9900228741/2025	Indeferido
9900228750/2025	Deferido
9900229428/2025	Indeferido
9900229595/2025	Deferido
9900229731/2025	Indeferido
9900230382/2025	Deferido
9900230401/2025	Indeferido
9900230506/2025	Deferido
9900230507/2025	Indeferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
--------------------	---------

9900180467/2025	Deferido
9900182338/2025	Deferido
9900182338/2025	Deferido
9900182768/2025	Deferido
9900183574/2025	Deferido
9900183583/2025	Deferido
9900183638/2025	Indeferido
9900183687/2025	Deferido
9900183709/2025	Deferido
9900183713/2025	Deferido
9900183739/2025	Indeferido
9900183800/2025	Indeferido
9900183804/2025	Deferido
9900183815/2025	Indeferido
9900190891/2025	Indeferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2

Ata da 472ª sessão.

Aos 08 dias do mês de junho de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:30 horas às 17:45 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.

Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 471ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
9900220750/2025	Indeferido
9900220892/2025	Deferido
9900221095/2025	Deferido
9900222110/2025	Indeferido
9900222118/2025	Indeferido
9900222258/2025	Indeferido
9900222272/2025	Indeferido
9900222277/2025	Indeferido
9900222284/2025	Indeferido
9900222303/2025	Indeferido
9900222308/2025	Indeferido
9900222501/2025	Indeferido
9900222556/2025	Deferido
9900222660/2025	Deferido
9900222669/2025	Deferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900227576/2025	Indeferido
9900227594/2025	Deferido
9900227631/2025	Indeferido
9900227640/2025	Indeferido
9900227846/2025	Deferido
9900227862/2025	Indeferido
9900227864/2025	Indeferido
9900228388/2025	Indeferido
9900228410/2025	Indeferido
9900228539/2025	Deferido
9900228543/2025	Deferido
9900228551/2025	Deferido
9900228555/2025	Deferido
9900228587/2025	Deferido
9900230536/2025	Deferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900177857/2025	Deferido
9900177865/2025	Deferido
9900178046/2025	Deferido
9900178052/2025	Deferido
9900178061/2025	Deferido
9900178087/2025	Deferido
9900180111/2025	Indeferido
9900180144/2025	Indeferido
9900180773/2025	Indeferido
9900180782/2025	Indeferido
9900180804/2025	Deferido
9900180893/2025	Deferido
9900180971/2025	Deferido
9900182343/2025	Deferido
9900182353/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2

Ata da 473ª sessão.

Aos 09 dias do mês de junho de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:00 horas às 17:15 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.

Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 472ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
9900180758/2025	Indeferido
9900183617/2025	Indeferido
9900183623/2025	Indeferido
9900183669/2025	Deferido
9900183843/2025	Indeferido
9900183854/2025	Indeferido
9900183857/2025	Indeferido
9900184043/2025	Indeferido
9900184184/2025	Indeferido
9900184201/2025	Indeferido
9900184488/2025	Indeferido
9900189494/2025	Indeferido
9900190489/2025	Deferido
9900211410/2025	Deferido
9900220646/2025	Deferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900223212/2025	Deferido
9900227871/2025	Indeferido
9900227879/2025	Indeferido
9900227881/2025	Indeferido
9900228185/2025	Indeferido
9900228224/2025	Deferido
9900228258/2025	Deferido
9900228261/2025	Deferido
9900228272/2025	Indeferido
9900228302/2025	Indeferido
9900228326/2025	Deferido
9900228369/2025	Deferido
9900228375/2025	Deferido
9900228397/2025	Deferido
9900228407/2025	Indeferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900184484/2025	Deferido
9900190047/2025	Deferido
9900190585/2025	Deferido
9900190662/2025	Deferido
9900190667/2025	Deferido
9900190895/2025	Deferido
9900190913/2025	Indeferido
9900196626/2025	Indeferido
9900197820/2025	Indeferido
9900197830/2025	Indeferido
9900215144/2025	Indeferido
9900215735/2025	Indeferido
9900230575/2025	Indeferido
9900230643/2025	Indeferido
9900230652/2025	Indeferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2

Ata da 474ª sessão.

Aos 09 dias do mês de junho de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:15 horas às 17:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.

Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 473ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
9900215191/2025	Indeferido
9900217100/2025	Indeferido
9900217896/2025	Indeferido
9900217907/2025	Indeferido
9900217975/2025	Indeferido
9900218040/2025	Indeferido
9900218648/2025	Deferido
9900218778/2025	Indeferido
9900218819/2025	Deferido
9900218841/2025	Deferido
9900221459/2025	Deferido
9900221600/2025	Deferido
9900228417/2025	Indeferido
9900230198/2025	Deferido
9900230224/2025	Deferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900217195/2025	Indeferido
9900217247/2025	Indeferido
9900221230/2025	Indeferido
9900221830/2025	Indeferido
9900221846/2025	Indeferido
9900224906/2025	Indeferido
9900224953/2025	Indeferido

9900225109/2025	Deferido
9900227443/2025	Indeferido
9900230219/2025	Deferido
9900230773/2025	Deferido
9900235591/2025	Deferido
9900235612/2025	Indeferido
9900235623/2025	Indeferido
9900243238/2025	Deferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900225002/2025	Deferido
9900225221/2025	Deferido
9900225234/2025	Deferido
9900230772/2025	Deferido
9900230954/2025	Deferido
9900231024/2025	Deferido
9900231202/2025	Deferido
9900231208/2025	Deferido
9900231898/2025	Deferido
9900231972/2025	Deferido
9900231995/2025	Deferido
9900232006/2025	Indeferido
9900232103/2025	Deferido
9900232132/2025	Deferido
9900232137/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2

Ata da 475ª sessão.

Aos 10 dias do mês de junho de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:30 horas às 17:45 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.

Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 474ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
9900217219/2025	Indeferido
9900217224/2025	Indeferido
9900217236/2025	Indeferido
9900217242/2025	Indeferido
9900217306/2025	Indeferido
9900217382/2025	Deferido
9900217386/2025	Deferido
9900217398/2025	Indeferido
9900217435/2025	Indeferido
9900217474/2025	Indeferido
9900217869/2025	Indeferido
9900217879/2025	Indeferido
9900217891/2025	Indeferido
9900218220/2025	Deferido
9900218264/2025	Deferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900216761/2025	Indeferido
9900217279/2025	Deferido
9900221229/2025	Indeferido
9900221232/2025	Indeferido
9900221234/2025	Indeferido
9900221235/2025	Indeferido
9900221237/2025	Indeferido
9900224380/2025	Indeferido
9900224392/2025	Indeferido
9900224838/2025	Indeferido
9900224877/2025	Deferido
9900229800/2025	Deferido
9900230516/2025	Deferido
9900230858/2025	Indeferido
9900230869/2025	Deferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900213150/2025	Deferido
9900213170/2025	Deferido
9900213177/2025	Deferido
9900213186/2025	Deferido
9900213192/2025	Deferido
9900220848/2025	Deferido
9900220861/2025	Deferido
9900229294/2025	Deferido
9900229458/2025	Indeferido
9900229716/2025	Deferido
9900229765/2025	Deferido
9900229871/2025	Deferido
9900229908/2025	Deferido
9900231458/2025	Deferido
9900237163/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2

Ata da 476ª sessão.

Aos 10 dias do mês de junho de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:45 horas às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.

Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 475ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
9900216414/2025	Indeferido
9900216452/2025	Indeferido
9900216459/2025	Indeferido
9900217056/2025	Deferido
9900217151/2025	Deferido
9900217170/2025	Indeferido
9900217274/2025	Deferido
9900217291/2025	Indeferido
9900217376/2025	Deferido
9900217667/2025	Indeferido
9900218199/2025	Indeferido
9900219393/2025	Deferido
9900219675/2025	Indeferido
9900220874/2025	Indeferido
9900228671/2025	Indeferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900214547/2025	Indeferido
9900221958/2025	Indeferido
9900221965/2025	Deferido
9900222018/2025	Deferido
9900223852/2025	Deferido
9900224356/2025	Indeferido
9900224367/2025	Indeferido
9900224412/2025	Indeferido
9900224521/2025	Indeferido
9900225138/2025	Deferido
9900225583/2025	Deferido
9900225594/2025	Deferido
9900225615/2025	Deferido
9900226813/2025	Indeferido
9900226999/2025	Indeferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900224252/2025	Deferido
9900224280/2025	Deferido
9900224365/2025	Deferido
9900224528/2025	Deferido
9900224533/2025	Deferido
9900224536/2025	Deferido
9900224554/2025	Deferido
9900224557/2025	Deferido
9900224794/2025	Deferido
9900224820/2025	Indeferido
9900230200/2025	Indeferido
9900230221/2025	Indeferido
9900230356/2025	Deferido
9900230360/2025	Deferido
9900230368/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2

Ata da 477ª sessão.

Aos 11 dias do mês de junho de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:00 horas às 17:15 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.

Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 476ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
9900213445/2025	Indeferido
9900217103/2025	Indeferido
9900217150/2025	Indeferido
9900217212/2025	Indeferido
9900217261/2025	Indeferido
9900217298/2025	Indeferido
9900219661/2025	Indeferido
9900219667/2025	Indeferido
9900219671/2025	Indeferido
9900219678/2025	Indeferido
9900219684/2025	Indeferido
9900220886/2025	Indeferido
9900222155/2025	Indeferido
9900222187/2025	Deferido
9900222191/2025	Deferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
530/204564/2025	Indeferido
9900204811/2025	Deferido
9900221708/2025	Deferido
9900221716/2025	Deferido
9900230535/2025	Indeferido
9900230545/2025	Deferido
9900230553/2025	Deferido
9900230566/2025	Deferido
9900230619/2025	Indeferido
9900230644/2025	Deferido
9900230721/2025	Deferido
9900230737/2025	Deferido
9900230764/2025	Indeferido
9900230841/2025	Deferido
9900232026/2025	Deferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
990021404/2025	Deferido
9900215160/2025	Deferido
9900220674/2025	Deferido
9900221195/2025	Deferido
9900221408/2025	Deferido
9900221728/2025	Indeferido
9900221957/2025	Deferido
9900224222/2025	Deferido
9900224979/2025	Deferido
9900225073/2025	Deferido
9900231648/2025	Deferido
9900231690/2025	Deferido
9900231693/2025	Deferido
9900231825/2025	Deferido
9900231934/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2

Ata da 478ª sessão.

Aos 11 dias do mês de junho de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:15 horas às 17:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.

Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 477ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
9900215302/2025	Indeferido
9900216897/2025	Deferido
9900216992/2025	Indeferido
9900217059/2025	Indeferido
9900217072/2025	Indeferido
9900217081/2025	Indeferido
9900217213/2025	Indeferido
9900220856/2025	Deferido
9900222162/2025	Indeferido
9900222173/2025	Indeferido
9900224230/2025	Indeferido
9900235501/2025	Indeferido
9900236329/2025	Deferido
9900236339/2025	Deferido
9900236346/2025	Deferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900231405/2025	Deferido
9900231640/2025	Indeferido
9900231860/2025	Indeferido
9900231891/2025	Indeferido
9900232045/2025	Deferido
9900232050/2025	Indeferido
9900232060/2025	Deferido
9900232092/2025	Deferido
9900237174/2025	Indeferido
9900237182/2025	Indeferido
9900237232/2025	Indeferido
9900237239/2025	Indeferido
9900237253/2025	Indeferido
9900237297/2025	Indeferido
990231676/2025	Indeferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900221113/2025	Indeferido
9900221955/2025	Deferido
9900222608/2025	Deferido
9900222676/2025	Deferido
9900222737/2025	Deferido
9900222742/2025	Deferido

9900223604/2025	Deferido
9900223899/2025	Deferido
9900223909/2025	Deferido
9900223945/2025	Deferido
9900223986/2025	Deferido
9900224158/2025	Deferido
9900224456/2025	Deferido
9900224817/2025	Deferido
9900226641/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2

Ata da 479ª sessão.

Aos 12 dias do mês de junho de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:00 horas às 17:15 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.

Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 478ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
9900009346/2026	Indeferido
9900218650/2025	Deferido
9900218667/2025	Deferido
9900218733/2025	Deferido
9900218825/2025	Deferido
9900218854/2025	Deferido
9900224193/2025	Indeferido
9900225021/2025	Indeferido
9900227795/2025	Deferido
9900234144/2025	Deferido
9900234153/2025	Deferido
9900235631/2025	Deferido
9900235637/2025	Indeferido
9900236300/2025	Deferido
9900246682/2025	Indeferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900211759/2025	Indeferido
9900221523/2025	Indeferido
9900221528/2025	Indeferido
9900221531/2025	Indeferido
9900221583/2025	Deferido
9900221699/2025	Deferido
9900221970/2025	Deferido
9900222023/2025	Deferido
9900222720/2025	Deferido
9900222732/2025	Deferido
9900223847/2025	Deferido
9900226504/2025	Indeferido
9900226671/2025	Indeferido
9900227557/2025	Indeferido
9900230364/2025	Indeferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900224974/2025	Deferido
9900224983/2025	Indeferido
9900225000/2025	Deferido
9900225007/2025	Deferido
9900225026/2025	Deferido
9900225114/2025	Deferido
9900225121/2025	Deferido
9900225484/2025	Deferido
9900225497/2025	Deferido
9900229553/2025	Deferido
9900230698/2025	Indeferido
9900230708/2025	Deferido
9900231299/2025	Deferido
9900231317/2025	Indeferido
9900231353/2025	Indeferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2

Ata da 480ª sessão.

Aos 12 dias do mês de junho de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:15 horas às 17:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.

Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 479ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
9900214245/2025	Indeferido
9900214500/2025	Deferido

9900214516/2025	Deferido
990021471/2025	Deferido
9900214719/2025	Deferido
9900214726/2025	Deferido
9900217714/2025	Indeferido
9900217737/2025	Indeferido
9900217745/2025	Indeferido
9900218623/2025	Indeferido
9900218643/2025	Deferido
9900218756/2025	Deferido
9900218762/2025	Deferido
9900226598/2025	Indeferido
9900226614/2025	Indeferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900198396/2025	Deferido
9900221450/2025	Deferido
9900221455/2025	Deferido
9900221462/2025	Deferido
9900221519/2025	Indeferido
9900222003/2025	Deferido
9900223214/2025	Deferido
9900223317/2025	Deferido
9900223371/2025	Deferido
9900223420/2025	Indeferido
9900223433/2025	Indeferido
9900223651/2025	Deferido
9900226652/2025	Indeferido
9900230461/2025	Deferido
9900231495/2025	Indeferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900224742/2025	Deferido
9900225713/2025	Indeferido
9900225863/2025	Deferido
9900225876/2025	Deferido
9900225877/2025	Deferido
9900225889/2025	Deferido
9900225892/2025	Deferido
9900225901/2025	Indeferido
9900225912/2025	Deferido
9900225931/2025	Indeferido
9900226319/2025	Deferido
9900226328/2025	Deferido
9900226633/2025	Indeferido
9900226642/2025	Deferido
9900226681/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2

Ata da 481ª sessão.

Aos 15 dias do mês de junho de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:15 horas às 17:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.

Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 480ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
9900213598/2025	Indeferido
9900223162/2025	Deferido
9900223410/2025	Indeferido
9900224223/2025	Indeferido
9900224225/2025	Indeferido
9900224232/2025	Indeferido
9900224247/2025	Indeferido
9900224253/2025	Indeferido
9900224269/2025	Indeferido
9900224277/2025	Indeferido
9900224283/2025	Indeferido
9900224287/2025	Indeferido
9900224344/2025	Indeferido
9900224403/2025	Indeferido
9900226675/2025	Deferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900223471/2025	Indeferido
9900223489/2025	Indeferido
9900225586/2025	Deferido
9900225593/2025	Deferido
9900226343/2025	Indeferido
9900229785/2025	Deferido
9900230659/2025	Deferido
9900230781/2025	Indeferido
9900231103/2025	Deferido
9900231151/2025	Deferido

9900231185/2025	Deferido
9900231344/2025	Indeferido
9900231468/2025	Indeferido
9900231477/2025	Indeferido
9900231567/2025	Deferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900033971/2026	Deferido
9900218063/2025	Deferido
9900223940/2025	Deferido
9900226694/2025	Deferido
9900226710/2025	Deferido
9900226827/2025	Deferido
9900227582/2025	Deferido
9900228532/2025	Deferido
9900229252/2025	Deferido
9900229276/2025	Deferido
9900229287/2025	Deferido
9900229346/2025	Deferido
9900229349/2025	Deferido
9900229812/2025	Deferido
9900230749/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2

Ata da 482ª sessão.

Aos 15 dias do mês de junho de 2026, reuniram-se na sala da CADA 2, das 17:30 horas às 17:45 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.

Presentes à sessão: Presidenta/Relatora: Maria Loureiro Leite Costa; Relatores: Natália Magalhães, Gilson Alves. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Presidenta da CADA 2;
2. Leitura da ata da 481ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Maria Loureiro

Defesa da Autuação	Decisão
9900220785/2025	Deferido
9900207567/2025	Deferido
9900223303/2025	Deferido
9900205803/2025	Deferido
9900203522/2025	Deferido
9900208358/2025	Indeferido
9900208362/2025	Indeferido
9900207553/2025	Deferido
9900241666/2025	Deferido
9900241671/2025	Deferido
9900241673/2025	Deferido
9900222234/2025	Indeferido
9900184178/2025	Indeferido
9900184179/2025	Indeferido
9900190486/2025	Indeferido

3.2. Relatora: Natália Magalhães

Defesa da Autuação	Decisão
9900222802/2025	Deferido
9900219536/2025	Deferido
9900218749/2025	Deferido
9900218582/2025	Deferido
9900218500/2025	Deferido
9900220703/2025	Indeferido
9900219545/2025	Deferido
9900225322/2025	Deferido
9900219556/2025	Deferido
9900220688/2025	Indeferido
9900220722/2025	Indeferido
9900218617/2025	Deferido
9900224037/2025	Deferido
9900230612/2025	Deferido

3.3. Relator: Gilson Alves

Defesa da Autuação	Decisão
9900219494/2025	Deferido
9900220688/2025	Indeferido
9900223448/2025	Indeferido
9900227595/2025	Indeferido
9900220722/2025	Indeferido
9900182482/2025	Indeferido
9900223294/2025	Deferido
9900203005/2025	Deferido
9900207060/2025	Deferido
9900182517/2025	Deferido
9900207567/2025	Deferido
9900218582/2025	Indeferido
9900218617/2025	Deferido
9900210274/2025	Indeferido
9900226350/2025	Deferido

Nada mais havendo, a Presidenta deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Maria Loureiro Leite Costa, Presidenta e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2498ª Sessão

Aos 16 dias do mês de junho 2026, iniciada às 09:15 horas e finalizada às 09:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2497ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
9900003355/2026	Indeferido
9900003357/2026	Indeferido
9900003360/2026	Indeferido
9900003371/2026	Indeferido
9900003374/2026	Indeferido
9900003382/2026	Indeferido
9900003401/2026	Deferido
9900003408/2026	Indeferido
9900003410/2026	Deferido
9900003411/2026	Deferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
530/203959/2025	Deferido
530/203960/2025	Deferido
530/203962/2025	Deferido
530/203963/2025	Deferido
530/203966/2025	Deferido
9900005631/2026	Deferido
9900005682/2026	Deferido
9900005710/2026	Deferido
9900180081/2025	Deferido
9900224864/2025	Deferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
530/204534/2024	Indeferido
9900004614/2026	Indeferido
9900216157/2025	Deferido
9900218948/2025	Deferido
9900218979/2025	Deferido
9900219080/2025	Deferido
9900219090/2025	Deferido
9900222833/2025	Deferido
9900230439/2025	Deferido
9900230785/2025	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2499ª Sessão

Aos 16 dias do mês de junho 2026, iniciada às 09:30 horas e finalizada às 09:45 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2498ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
9900003416/2026	Deferido
9900003419/2026	Deferido
9900003421/2026	Indeferido
9900003424/2026	Deferido
9900003426/2026	Indeferido
9900003429/2026	Deferido
9900003430/2026	Indeferido
9900003432/2026	Deferido
9900196773/2025	Deferido
9900214323/2025	Indeferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
9900005754/2026	Indeferido
9900005780/2026	Deferido
9900005791/2026	Deferido
9900005796/2026	Deferido
9900005803/2026	Deferido
9900225312/2025	Deferido
9900225377/2025	Deferido
9900225458/2025	Deferido
9900225627/2025	Deferido
9900225728/2025	Indeferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
9900004627/2026	Indeferido
9900004629/2026	Deferido
9900004632/2026	Deferido
9900215723/2025	Deferido
9900224919/2025	Deferido
9900225672/2025	Deferido
9900226220/2025	Deferido
9900226462/2025	Deferido
9900229539/2025	Deferido
9900230211/2025	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2500ª Sessão

Aos 17 dias do mês de junho 2026, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 09:15 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Attilio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2499ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
530/202017/2025	Indeferido
530/203603/2025	Indeferido
9900000513/2026	Deferido
9900000652/2026	Indeferido
9900002919/2026	Indeferido
9900002922/2026	Indeferido
9900003435/2026	Indeferido
9900003495/2026	Deferido
9900217215/2025	Indeferido
990022227/2025	Indeferido

3.2. Relator: Attilio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
530/201991/2025	Indeferido
9900005811/2026	Deferido
9900005813/2026	Deferido
9900005817/2026	Deferido
9900005870/2026	Indeferido
9900225741/2025	Deferido
9900225749/2025	Deferido
9900225754/2025	Deferido
9900225783/2025	Deferido
9900225795/2025	Deferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
9900004638/2026	Indeferido
9900004651/2026	Deferido
9900004655/2026	Deferido
9900004657/2026	Deferido
9900004662/2026	Deferido
9900225851/2025	Deferido
9900230289/2025	Deferido
9900230347/2025	Deferido
9900230363/2025	Deferido
9900230472/2025	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2501ª Sessão

Aos 17 dias do mês de junho 2026, iniciada às 09:15 horas e finalizada às 09:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Attilio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2500ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
80/2026	Indeferido
9900001336/2026	Indeferido
9900002745/2026	Indeferido
9900007102/2026	Indeferido
9900008602/2026	Deferido
9900225260/2025	Indeferido
9900246603/2025	Indeferido
9900246618/2025	Indeferido
9900246636/2025	Indeferido
9900246643/2025	Indeferido

3.2. Relator: Attilio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
9900005897/2026	Deferido
9900005907/2026	Deferido
9900226283/2025	Deferido
9900226305/2025	Deferido
9900226309/2025	Deferido
9900226312/2025	Deferido
9900226318/2025	Deferido
9900226348/2025	Deferido
9900226356/2025	Deferido
9900226358/2025	Indeferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
------------------	---------

530/202277/2025	Indeferido
530/202624/2025	Indeferido
530/204534/2025	Deferido
9900004666/2026	Deferido
9900004673/2026	Deferido
9900004695/2026	Deferido
9900004706/2026	Deferido
9900004797/2026	Deferido
9900224926/2025	Deferido
9900228747/2025	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2502ª Sessão

Aos 18 dias do mês de junho 2026, iniciada às 09:30 horas e finalizada às 09:45 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2501ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
9900246645/2025	Indeferido
9900246663/2025	Indeferido
9900246724/2025	Deferido
9900248364/2025	Indeferido
9900248382/2025	Indeferido
9900248399/2025	Indeferido
9900248410/2025	Indeferido
9900248428/2025	Indeferido
9900248434/2025	Indeferido
9900248443/2025	Indeferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
9900005910/2026	Deferido
9900006098/2026	Deferido
9900006150/2026	Deferido
9900006194/2026	Deferido
9900006205/2026	Indeferido
9900226368/2025	Deferido
9900226382/2025	Deferido
9900226412/2025	Deferido
9900226477/2025	Deferido
9900226759/2025	Deferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
9900002945/2026	Deferido
9900004839/2026	Deferido
9900004844/2026	Deferido
9900005010/2026	Deferido
9900005156/2026	Deferido
9900005164/2026	Deferido
9900005187/2026	Deferido
9900005259/2026	Deferido
9900224863/2025	Deferido
9900225519/2025	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2503ª Sessão

Aos 18 dias do mês de junho 2026, iniciada às 09:45 horas e finalizada às 10:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2502ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
9900246722/2025	Deferido
9900246748/2025	Indeferido
9900247157/2025	Indeferido
9900247605/2025	Deferido
9900247616/2025	Indeferido
9900247632/2025	Deferido
9900247821/2025	Deferido
9900248448/2025	Indeferido
9900248880/2025	Indeferido
9900248883/2025	Indeferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
9900224307/2025	Deferido
9900224323/2025	Deferido
9900224335/2025	Deferido
9900224351/2025	Deferido
9900224374/2025	Deferido
9900224387/2025	Deferido
9900224401/2025	Deferido
9900226374/2025	Deferido

9900226736/2025	Deferido
9900226751/2025	Deferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
530/203567/2025	Deferido
530/203958/2025	Deferido
9900002686/2026	Indeferido
9900002988/2026	Deferido
9900004389/2026	Deferido
9900225142/2025	Deferido
9900225153/2025	Deferido
9900225154/2025	Deferido
9900225508/2025	Deferido
9900225688/2025	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2504ª Sessão

Aos 19 dias do mês de junho 2026, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 09:15 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2503ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
530/203123/2025	Indeferido
530/202381/2024	Indeferido
9900244105/2025	Indeferido
9900244421/2025	Indeferido
9900244424/2025	Indeferido
9900243277/2025	Indeferido
9900247119/2025	Indeferido
9900247212/2025	Indeferido
9900248661/2025	Indeferido
9900248667/2025	Indeferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
9900175435/2025	Deferido
9900180002/2025	Indeferido
9900180065/2025	Indeferido
9900180070/2025	Indeferido
9900180126/2025	Deferido
9900225019/2025	Deferido
9900224889/2025	Deferido
9900223938/2025	Indeferido
9900223815/2025	Indeferido
9900222819/2025	Deferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
530/202255/2025	Deferido
9900223194/2025	Deferido
9900218754/2025	Indeferido
9900218763/2025	Deferido
9900218632/2025	Deferido
9900163127/2025	Indeferido
9900218624/2025	Indeferido
080/202439/2023	Indeferido
9900222262/2025	Deferido
080/202440/2023	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2505ª Sessão

Aos 19 dias do mês de junho 2026, iniciada às 09:15 horas e finalizada às 09:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2504ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
9900248689/2025	Indeferido
9900248690/2025	Indeferido
9900248691/2025	Indeferido
9900248694/2025	Indeferido
9900248697/2025	Indeferido
9900248702/2025	Indeferido
9900248818/2025	Indeferido
9900249223/2025	Indeferido
9900250186/2025	Indeferido
9900251520/2025	Indeferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
9900222159/2025	Deferido
9900222149/2025	Deferido
9900220822/2025	Indeferido
9900220812/2025	Deferido

9900220757/2025	Deferido
9900220786/2025	Deferido
9900228079/2025	Deferido
9900247864/2025	Indeferido
9900247873/2025	Deferido
9900247878/2025	Deferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
080/202441/2023	Indeferido
9900234688/2025	Deferido
9900234695/2025	Indeferido
9900208882/2025	Deferido
9900201439/2025	Deferido
9900202934/2025	Deferido
9900203480/2025	Deferido
9900211049/2025	Deferido
9900201935/2025	Deferido
9900204428/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2506ª Sessão

Aos 22 dias do mês de junho 2026, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 09:15 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2505ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
9900251522/2025	Indeferido
9900251524/2025	Indeferido
9900251548/2025	Indeferido
9900251551/2025	Indeferido
9900251552/2025	Indeferido
9900250151/2025	Indeferido
9900229358/2025	Deferido
9900229368/2025	Indeferido
9900230743/2025	Deferido
9900192849/2025	Indeferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
9900247909/2025	Indeferido
9900247936/2025	Indeferido
9900247950/2025	Indeferido
9900247959/2025	Deferido
9900247968/2025	Deferido
9900006335/2026	Deferido
9900002699/2026	Deferido
9900006337/2026	Deferido
9900198723/2025	Deferido
9900192048/2025	Indeferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
9900210706/2025	Deferido
9900188681/2025	Indeferido
9900189995/2025	Deferido
9900188953/2025	Deferido
9900189672/2025	Deferido
9900217922/2025	Deferido
9900217853/2025	Deferido
9900217733/2025	Deferido
9900217693/2025	Deferido
9900220334/2025	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2507ª Sessão

Aos 22 dias do mês de junho 2026, iniciada às 09:15 horas e finalizada às 09:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2506ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
9900246588/2025	Indeferido
9900242182/2025	Deferido
9900242435/2025	Deferido
9900242456/2025	Deferido
9900242495/2025	Indeferido
9900242567/2025	Deferido
9900242563/2025	Deferido
9900244565/2025	Indeferido
9900245912/2025	Indeferido
9900245917/2025	Indeferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
------------------	---------

9900223544/2025	Indeferido
9900224849/2025	Deferido
9900226662/2025	Deferido
9900225466/2025	Deferido
9900224849/2025	Deferido
9900224857/2025	Deferido
9900226338/2025	Indeferido
9900225827/2025	Indeferido
9900225888/2025	Indeferido
9900225898/2025	Indeferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
9900217457/2025	Deferido
9900220304/2025	Indeferido
9900249139/2025	Deferido
9900222821/2025	Deferido
530/202255/2025	Indeferido
9900219546/2025	Deferido
080/202441/2023	Deferido
530/206729/2024	Deferido
530/207293/2024	Deferido
9900223537/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2508ª Sessão

Aos 23 dias do mês de junho 2026, iniciada às 09:15 horas e finalizada às 09:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2507ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
9900224811/2025	Indeferido
9900224819/2025	Deferido
9900225801/2025	Indeferido
9900225810/2025	Indeferido
9900222618/2025	Indeferido
9900220369/2025	Deferido
9900220386/2025	Indeferido
9900221242/2025	Indeferido
9900224219/2025	Deferido
9900223564/2025	Indeferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
9900226116/2025	Deferido
9900232078/2025	Deferido
9900232066/2025	Deferido
9900232075/2025	Deferido
9900232052/2025	Deferido
9900232086/2025	Deferido
9900224857/2025	Deferido
9900224899/2025	Deferido
9900225149/2025	Deferido
9900225129/2025	Deferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
9900218763/2025	Deferido
080/205546/2023	Deferido
9900191666/2025	Indeferido
9900190625/2025	Indeferido
9900190946/2025	Deferido
9900193578/2025	Deferido
9900193828/2025	Deferido
9900193888/2025	Deferido
9900195510/2025	Deferido
9900197595/2025	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2509ª Sessão

Aos 23 dias do mês de junho 2026, iniciada às 09:30 horas e finalizada às 09:45 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Jessica Helena; Atílio Guglielmo e Rafael Costa, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 1;
2. Leitura da ata da 2508ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Jessica Helena

Recurso de Multa	Decisão
9900223523/2025	Deferido
9900202281/2025	Indeferido
9900203048/2025	Indeferido
9900222760/2025	Deferido
530/203305/2025	Indeferido
9900223573/2025	Indeferido
9900223583/2025	Indeferido
9900224857/2025	Deferido

9900202786/2025	Indeferido
9900223532/2025	Indeferido

3.2. Relator: Atílio Guglielmo

Recurso de Multa	Decisão
080/201267/2022	Indeferido
9900222748/2025	Deferido
9900224857/2025	Deferido
9900224899/2025	Deferido
9900227370/2025	Deferido
9900227387/2025	Deferido
9900230145/2025	Deferido
9900126696/2025	Deferido
9900222262/2025	Deferido
9900224849/2025	Deferido

3.3. Relator: Rafael Costa

Recurso de Multa	Decisão
9900203589/2025	Deferido
9900191723/2025	Indeferido
9900191800/2025	Indeferido
9900191804/2025	Indeferido
530/201337/2024	Indeferido
530/203190/2024	Indeferido
9900209541/2025	Indeferido
9900213114/2025	Deferido
9900207738/2025	Indeferido
9900208360/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 1222ª Sessão

Aos 16 dias do mês de junho 2026, iniciada às 17:15 horas e finalizada às 17:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1221ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
9900001186/2026	Deferido
9900001227/2026	Indeferido
9900224512/2025	Indeferido
9900224520/2025	Indeferido
9900224525/2025	Indeferido
9900224552/2025	Indeferido
9900224566/2025	Indeferido
9900224568/2025	Indeferido
9900224570/2025	Indeferido
9900224574/2025	Deferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
9900248695/2025	Indeferido
9900248704/2025	Indeferido
9900248710/2025	Indeferido
9900248720/2025	Indeferido
9900248729/2025	Indeferido
9900248737/2025	Indeferido
9900248753/2025	Indeferido
9900248765/2025	Indeferido
9900248769/2025	Indeferido
9900248778/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
9900000540/2026	Deferido
9900196076/2025	Indeferido
9900197244/2025	Indeferido
9900216051/2025	Indeferido
9900225980/2025	Indeferido
9900226009/2025	Indeferido
9900226010/2025	Indeferido
9900226029/2025	Indeferido
9900226039/2025	Indeferido
9900226050/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 1223ª Sessão

Aos 16 dias do mês de junho 2026, iniciada às 17:30 horas e finalizada às 17:45 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1222ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
9900001238/2026	Indeferido
9900001248/2026	Deferido

9900001251/2026	Deferido
9900001254/2026	Indeferido
9900001265/2026	Indeferido
9900001272/2026	Indeferido
9900001285/2026	Indeferido
9900001292/2026	Indeferido
9900001375/2026	Deferido
9900215342/2025	Deferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
9900248306/2025	Indeferido
9900248469/2025	Indeferido
9900248483/2025	Deferido
9900248593/2025	Deferido
9900248604/2025	Indeferido
9900248629/2025	Indeferido
9900248662/2025	Indeferido
9900248666/2025	Indeferido
9900248682/2025	Indeferido
9900248787/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
530/203467/2025	Deferido
9900226056/2025	Indeferido
9900226065/2025	Indeferido
9900226071/2025	Indeferido
9900226077/2025	Indeferido
9900226083/2025	Indeferido
9900226091/2025	Indeferido
9900226096/2025	Indeferido
9900226101/2025	Indeferido
9900226110/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 1224ª Sessão

Aos 17 dias do mês de junho 2026, iniciada às 17:00 horas e finalizada às 17:15 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1223ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
9900001380/2026	Indeferido
9900001389/2026	Indeferido
9900003185/2026	Indeferido
9900003190/2026	Indeferido
9900003192/2026	Indeferido
9900003200/2026	Indeferido
9900003220/2026	Indeferido
9900003230/2026	Indeferido
9900003233/2026	Indeferido
9900003242/2026	Indeferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
9900248656/2025	Indeferido
9900248659/2025	Indeferido
9900248672/2025	Indeferido
9900248692/2025	Indeferido
9900248699/2025	Indeferido
9900248709/2025	Indeferido
9900248713/2025	Deferido
9900248714/2025	Indeferido
9900248716/2025	Indeferido
9900248725/2025	Deferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
530/203229/2025	Deferido
530/203468/2025	Deferido
9900000456/2026	Deferido
9900000499/2026	Indeferido
9900000521/2026	Deferido
9900000524/2026	Deferido
9900000527/2026	Deferido
9900224274/2025	Indeferido
9900226130/2025	Indeferido
9900226133/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 1225ª Sessão

Aos 17 dias do mês de junho 2026, iniciada às 17:15 horas e finalizada às 17:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1224ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
530/202259/2025	Deferido
9900003250/2026	Indeferido
9900003258/2026	Indeferido
9900003282/2026	Indeferido
9900228425/2025	Indeferido
9900228446/2025	Indeferido
9900228457/2025	Indeferido
9900228489/2025	Indeferido
9900228592/2025	Deferido
9900243274/2025	Deferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
9900000807/2026	Deferido
9900000407/2026	Deferido
9900000448/2026	Deferido
9900000452/2026	Deferido
9900006284/2026	Indeferido
9900006293/2026	Indeferido
9900006342/2026	Indeferido
9900006358/2026	Indeferido
9900006360/2026	Indeferido
9900250165/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
9900000641/2026	Indeferido
9900000649/2026	Indeferido
9900000659/2026	Indeferido
9900000666/2026	Deferido
9900000671/2026	Deferido
9900000735/2026	Indeferido
9900000739/2026	Indeferido
9900000754/2026	Deferido
9900000802/2026	Deferido
9900000818/2026	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 1226ª Sessão

Aos 18 dias do mês de junho 2026, iniciada às 17:00 horas e finalizada às 17:15 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1225ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
9900003283/2026	Deferido
9900226723/2025	Indeferido
9900227527/2025	Indeferido
9900227618/2025	Indeferido
9900228202/2025	Indeferido
9900228236/2025	Indeferido
9900228241/2025	Indeferido
9900228250/2025	Indeferido
9900228277/2025	Deferido
9900228333/2025	Indeferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
9900001117/2026	Deferido
9900001693/2026	Indeferido
9900001730/2026	Indeferido
9900001733/2026	Indeferido
9900001755/2026	Indeferido
9900001777/2026	Indeferido
9900005353/2026	Indeferido
9900006428/2026	Indeferido
9900006499/2026	Deferido
9900181039/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
9900000898/2026	Deferido
9900000899/2026	Deferido
9900001075/2026	Indeferido
9900003083/2026	Deferido
9900003084/2026	Deferido
9900003088/2026	Deferido
9900003117/2026	Indeferido
9900003165/2026	Indeferido
9900003169/2026	Indeferido
9900003181/2026	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 1227ª Sessão

Aos 18 dias do mês de junho 2026, iniciada às 17:15 horas e finalizada às 17:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1226ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
9900003287/2026	Indeferido
9900003303/2026	Indeferido
9900227409/2025	Indeferido
9900227416/2025	Indeferido
9900227423/2025	Indeferido
9900227432/2025	Indeferido
9900227474/2025	Indeferido
9900227509/2025	Indeferido
9900227518/2025	Indeferido
9900230388/2025	Indeferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
530/202023/2025	Indeferido
71/2026	Indeferido
9900001781/2026	Indeferido
9900001793/2026	Indeferido
9900001805/2026	Indeferido
9900001816/2026	Indeferido
9900002195/2026	Indeferido
9900002705/2026	Indeferido
9900003082/2026	Deferido
9900250650/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
9900003263/2026	Deferido
9900003271/2026	Deferido
9900003273/2026	Indeferido
9900003325/2026	Indeferido
9900003329/2026	Indeferido
9900003333/2026	Indeferido
9900003340/2026	Indeferido
9900003341/2026	Indeferido
9900003344/2026	Indeferido
9900003347/2026	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 1228ª Sessão

Aos 19 dias do mês de junho 2026, iniciada às 17:15 horas e finalizada às 17:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1227ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
9900228671/2025	Deferido
530/203878/2025	Deferido
9900191516/2025	Deferido
9900222674/2025	Deferido
9900214532/2025	Deferido
9900177989/2025	Indeferido
9900223013/2025	Deferido
9900222819/2025	Indeferido
9900178101/2025	Indeferido
9900191659/2025	Deferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
9900224213/2025	Indeferido
9900201999/2025	Indeferido
9900246668/2025	Indeferido
9900246671/2025	Indeferido
9900246674/2025	Indeferido
9900246680/2025	Indeferido
9900246962/2025	Indeferido
9900225994/2025	Indeferido
9900225999/2025	Indeferido
9900226002/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
530/202953/2025	Deferido
9900014033/2026	Indeferido
9900251711/2025	Indeferido
9900251720/2025	Deferido
9900251725/2025	Deferido
9900251727/2025	Indeferido
9900251737/2025	Indeferido
9900250913/2025	Indeferido
9900014017/2026	Indeferido
9900248429/2025	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 1229ª Sessão

Aos 19 dias do mês de junho 2026, iniciada às 17:30 horas e finalizada às 17:45 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1228ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
9900224126/2025	Deferido
9900223953/2025	Indeferido
9900220615/2025	Deferido
9900223431/2025	Indeferido
9900223419/2025	Indeferido
9900223783/2025	Indeferido
9900223656/2025	Indeferido
9900223670/2025	Indeferido
9900223642/2025	Indeferido
9900223792/2025	Indeferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
530/203219/2025	Indeferido
9900226005/2025	Indeferido
9900226007/2025	Indeferido
9900226021/2025	Indeferido
9900226028/2025	Indeferido
9900250554/2025	Indeferido
9900250657/2025	Indeferido
9900250866/2025	Indeferido
9900250869/2025	Indeferido
9900250872/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
9900250387/2025	Deferido
530/202954/2025	Deferido
530/202950/2025	Deferido
9900251689/2025	Deferido
9900251386/2025	Indeferido
9900248117/2025	Indeferido
9900242888/2025	Deferido
9900242945/2025	Indeferido
9900242946/2025	Indeferido
9900242947/2025	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 1230ª Sessão

Aos 22 dias do mês de junho 2026, iniciada às 17:00 horas e finalizada às 17:15 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1229ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
9900223624/2025	Indeferido
9900220957/2025	Indeferido
9900222230/2025	Indeferido
9900224219/2025	Deferido
9900226971/2025	Deferido
9900224099/2025	Indeferido
9900225915/2025	Indeferido
9900227231/2025	Deferido
9900223013/2025	Deferido
9900227556/2025	Deferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
9900251431/2025	Deferido
9900251434/2025	Indeferido
9900002561/2026	Indeferido
9900242570/2025	Deferido
9900243825/2025	Deferido
9900250876/2025	Indeferido
9900250883/2025	Indeferido
9900003956/2026	Indeferido
9900243803/2025	Deferido
9900243810/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
9900248711/2025	Deferido
9900243183/2025	Indeferido
9900250908/2025	Indeferido
9900248679/2025	Indeferido
9900251706/2025	Deferido
9900251708/2025	Deferido

9900251711/2025	Deferido
9900251737/2025	Deferido
9900191201/2025	Deferido
9900191216/2025	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 1231ª Sessão

Aos 22 dias do mês de junho 2026, iniciada às 17:15 horas e finalizada às 17:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1230ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
9900215284/2025	Deferido
9900220364/2025	Indeferido
9900220376/2025	Deferido
9900220776/2025	Indeferido
9900220934/2025	Deferido
9900221226/2025	Indeferido
9900221239/2025	Indeferido
9900221978/2025	Indeferido
9900221982/2025	Deferido
9900221238/2025	Indeferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
9900247662/2025	Indeferido
9900243945/2025	Deferido
9900243940/2025	Deferido
9900243901/2025	Indeferido
9900243838/2025	Deferido
9900243846/2025	Deferido
9900243849/2025	Deferido
9900244092/2025	Deferido
9900244096/2025	Deferido
9900244100/2025	Deferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
9900014025/2026	Indeferido
9900240513/2025	Deferido
9900247788/2025	Deferido
9900239733/2025	Deferido
9900248112/2025	Indeferido
9900248215/2025	Indeferido
9900249126/2025	Indeferido
9900249410/2025	Indeferido
9900249611/2025	Deferido
9900250643/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 1232ª Sessão

Aos 23 dias do mês de junho 2026, iniciada às 17:15 horas e finalizada às 17:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1231ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
9900223013/2025	Deferido
9900223194/2025	Indeferido
9900225589/2025	Indeferido
9900225082/2025	Indeferido
9900225591/2025	Deferido
9900225608/2025	Deferido
9900225662/2025	Indeferido
9900225703/2025	Deferido
9900225748/2025	Indeferido
9900227490/2025	Indeferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
080/201167/2022	Indeferido
080/204600/2022	Indeferido
9900247860/2025	Indeferido
9900247806/2025	Indeferido
9900247801/2025	Indeferido
9900247664/2025	Indeferido
9900247666/2025	Indeferido
9900247668/2025	Indeferido
9900247675/2025	Indeferido
9900247760/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
9900198947/2025	Indeferido
9900223551/2025	Indeferido

9900230151/2025	Deferido
080/205587/2023	Deferido
9900005506/2026	Indeferido
9900005516/2026	Indeferido
9900007209/2026	Deferido
9900009410/2026	Indeferido
9900009576/2026	Indeferido
9900248640/2025	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 1233ª Sessão

Aos 23 dias do mês de junho 2026, iniciada às 17:30 horas e finalizada às 17:45 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1232ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
9900225902/2025	Indeferido
530/202773/2024	Deferido
9900231489/2025	Deferido
9900233174/2025	Indeferido
530/202770/2024	Deferido
9900218053/2025	Deferido
9900224899/2025	Deferido
9900218024/2025	Deferido
9900218019/2025	Indeferido
9900218553/2025	Indeferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
9900192335/2025	Indeferido
9900193864/2025	Indeferido
9900192900/2025	Indeferido
9900251186/2025	Deferido
9900248080/2025	Deferido
9900247995/2025	Indeferido
9900247971/2025	Indeferido
9900247973/2025	Indeferido
9900247978/2025	Indeferido
9900247986/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
9900009817/2026	Indeferido
9900010338/2026	Indeferido
530/202951/2025	Deferido
9900248197/2025	Deferido
9900242180/2025	Deferido
9900243771/2025	Indeferido
9900243776/2025	Indeferido
9900243780/2025	Indeferido
9900244036/2025	Indeferido
9900244297/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 07/2026 – Partes: NITERÓI TRÂNSITO S.A. e EA2 SERVICOS E SUPRIMENTOS LTDA. **Objeto:** Confeção e fornecimento de materiais gráficos, institucionais, promocionais, acessórios e vestimentas, destinados às campanhas educativas de trânsito, material institucional personalizado e demais eventos realizados pela NITTRANS.

Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Compra ou instrumento equivalente encaminhado à empresa contratada. **Valor Global:** R\$1.692.430,12 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta reais e doze centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 5382.26.122.0011.6246, Natureza da Despesa 33.90.30 e 33.90.32, Fonte de Recurso 1.704.00 e 2.752.00 e Notas de Empenho: 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217 e 218, emitidas em 15/07/2026. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS.

Data de assinatura: 16/07/2026. **Proc. Adm.:** nº 9900210101/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, LOTE 1, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90003/2026, referente ao processo nº 9900210101/2025, que visa a contratação de empresa especializada para confecção de materiais para as campanhas educativas de trânsito, de material institucional personalizado e demais eventos realizados pela NITTRANS, conforme EDITAL, pela Empresa EA2 SERVICOS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 48.002.884/0001-40, pelo valor total de R\$ 1.059.630,12 (um milhão cinquenta e nove mil seiscentos e trinta reais e doze centavos) com prazo de contrato por 12 (doze) meses, validade da proposta e pagamento, conforme edital. AUTORIZO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, LOTE 2, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90003/2026, referente ao processo nº 9900210101/2025, que visa a contratação de empresa especializada para confecção de materiais para as campanhas educativas de trânsito, de material institucional personalizado e demais eventos realizados pela NITTRANS, conforme EDITAL, pela Empresa EA2 SERVICOS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 48.002.884/0001-40, pelo valor total de R\$ 632.800,00 (seiscentos e trinta e dois mil e oitocentos reais) com prazo de contrato por 12 (doze) meses, validade da proposta e pagamento, conforme edital. AUTORIZO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

Atos do Presidente

PORTARIA Nº. 092/2026- Designar **Priscila Freitas Sepulveda** (Mat.1735), como Gestora e Designar os Fiscais, **Isabel Cristina Cantuária** (Mat.2344), **Amanda Cardoso Fritsch** (Mat.2924) e como Fiscal suplente **Mariana Maciel Borges** (Mat.4120), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços, “**REVITALIZAÇÃO DE ACESSO NA TRAVESSA DR. CHIQUITO, TRAVESSA JULCEIA E TRAVESSA MARIA JOSÉ LADEIRA, MORRO DO PIMBA, FONSECA**”, nesta cidade. Contrato nº.052/2026, Processo nº. 9900199420/2025.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. **052/26**, firmado, com a Empresa **MELLO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de **“REVITALIZAÇÃO DE ACESSO NA TRAVESSA DR. CHIQUITO, TRAVESSA JULCEIA E TRAVESSA MARIA JOSÉ LADEIRA, MORRO DO PIMBA – FONSECA”**, nesta cidade, à partir do dia **24/07/2026**, com término previsto para **23/10/2026**, Proc. nº. 9900199420/2025.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento Licitatório na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** nº. 90024/2026 – Processo Administrativo nº.9900196230/2025, que visa 'a execução das obras e/ou serviços para ION **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CAT (CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA) E BANHEIROS, NA ESTRADA LEOPOLDO FRÓES, Nº 773, AO LADO DA NELTUR – BAIRRO SÃO FRANCISCO, NITERÓI – RJ”**, conforme EDITAL, a execução dos serviços a Empresa, **PROVIDE ALL LTDA**, CNPJ:27.621.895/0001-38, pelo valor total de R\$ 446.454,78 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos) com redução de 29,98% (R\$191.338,61) do valor estimado, com prazo de execução de 05 (Cinco) meses validade da proposta e pagamento, conforme edital. **AUTORIZO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas licitantes habilitadas e inabilitadas no procedimento licitatório na modalidade de disputa fechado, presencial, com inversão de fases de nº. 013 / 2026 – Processo e-ciga nº.9900004926/2025, tendo como objeto “Contratação de Empresa Especializada para Executar as Obras e/ou Serviços de construção de cortina atirantada, solo grameado com drenos e canaletas de drenagem na localização da Travessa Franklin Gonzaga no bairro das Palmeiras – Niterói – RJ”, a comparecerem em nossa sede para tomarem ciência, extrair cópia, apresentar contra razões e/ou impugnações, nos dias 24/07/2026 até 30/07/2026, às 17:00 (dezesete) horas, referente ao recurso interposto pela empresa **NANTES CONSTRUÇÕES e SANEAMENTO LTDA** - CNPJ: 10.464.971/0001-46 – processo nº. 9900089822/2026.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas licitantes habilitadas e inabilitadas no procedimento licitatório na modalidade de disputa fechado, presencial, com inversão de fases de nº. 013 / 2026 – Processo e-ciga nº.9900004926/2025, tendo como objeto “Contratação de Empresa Especializada para Executar as Obras e/ou Serviços de construção de cortina atirantada, solo grameado com drenos e canaletas de drenagem na localização da Travessa Franklin Gonzaga no bairro das Palmeiras – Niterói – RJ”, a comparecerem em nossa sede para tomarem ciência, extrair cópia, apresentar contra razões e/ou impugnações, nos dias 23/07/2026 até 29/07/2026, às 17:00 (dezesete) horas, referente ao recurso interposto pela empresa **MARENGE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS LTDA** - cnpj: 19.304.206/0001-33 – processo nº. 9900089144/2026.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao contrato nº 15/2026. PARTES: ION e GARNET SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: - Prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o Processo nº 9900082096/2026. PRAZO: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 05/08/2026 com término previsto para o dia 03/10/2026. FUNDAMENTO: artigo 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA: 20/07/2026 – Presidente da ION.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 55/2026. PARTES: ION e WALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. OBJETO: A contratação de empresa para execução de contenção de encosta – Rua Castro Guimarães - Largo da Batalha, Niterói/RJ. VALOR GLOBAL: R\$ 31.540.440,62 (trinta e um milhões, quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesesseis) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 5351.15.451.0132.3008, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: 2.704.00 e Nota de Empenho: 337/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

MODALIDADE: Licitação n.º 007/2026. DATA DO CONTRATO: 23/07/2026. Processo nº 9900171633/2025.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Procedimento Licitatório na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** nº.90018/2026 – Processo Administrativo nº. 9900049498/2023, que visa 'a execução das obras e/ou serviços para ION **“REURBANIZAÇÃO DE ACESSOS NA PRAÇA ENEAS DE CASTRO – BAIRRO BARRETO”**, nesta cidade, conforme EDITAL, a execução dos serviços a Empresa, **DAFLA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA** - CNPJ:12.603.970/0001-60, pelo valor total de R\$ 1.450.000,00 (Um milhão e quatrocentos e cinquenta mil) com redução 29,17% (R\$597.026,43), do valor estimado, com prazo de execução de 08 (OITO) meses validade da proposta e pagamento, conforme edital. **AUTORIZO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento Licitatório na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** nº. 90021/2026 – Processo Administrativo nº.9900014109/2026, que visa a execução das obras e/ou serviços para ION **“AQUISIÇÃO DE LICENÇAS MICROSOFT WINDOWS SERVER 2025 STANDARD, LICENÇAS DE ACESSO DO TIPO CAL POR USUÁRIO, UM SERVIDOR E TRÊS HDs EXTERNO”**, conforme EDITAL, a execução dos serviços a Empresa, **H J TELECOM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**, CNPJ:27.390.371/0001-83, pelo valor total de R\$ 139.800,00 (Cento e trinta e nove mil e oitocentos reais) com redução de 17,15 % (R\$28.931,70) do valor estimado, com prazo de fornecimento imediato após emissão da ordem de fornecimento validade da proposta e pagamento, conforme edital. **AUTORIZO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 56/2026. PARTES: ION e INORT SERVICE LTDA. OBJETO: A contratação de empresa para execução de contenção de encosta na rua Noronha Torreão, 720 – Santa Rosa - Niterói/RJ. VALOR GLOBAL: R\$ 14.296.805,56 (quatorze milhões, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos) PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesesseis) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 5351.15.451.0132.3008, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: 2.704.00 e Nota de Empenho: 338/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. MODALIDADE: Licitação n.º 009/2026. DATA DO CONTRATO: 23/07/2026 Processo nº 9900212631/2025.